SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1455

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 032/2015/Para Registro de Preços
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público a prorrogação de abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93 Decreto Municipal n.º 8.898 demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto**: Registro de Preços para futura contratação de serviços de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal SEMEC,** conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R$ **186.333,35** (**cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos.**).
Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 03/06/2015 às 09h:00min.(nove horas), horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no **www.altaflorestadoeste.ro.gov.br** (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **19 de maio de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: **cplaltaflorestaro@hotmail.com**
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A29DED4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 035/2015/Para Registro de Preços
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público a prorrogação da abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal n.º 8.898 de 03 de dezembro de 2013 e ainda o que determina a lei complementar n.º 123/06 c/c lei complementar n.º 147/14 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto**: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades das Secretarias municipal SEMAF, SEMIE, SEMED, SEMSAU, SEMAGRI E SEMTRAS,** conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R$ **1.315.066,33** (**um milhão, trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos**).
Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 02/06/2015 às 10h:00min.(dez horas), horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br.**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no **www.altaflorestadoeste.ro.gov.br** (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **19 de maio de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: **cplaltaflorestaro@hotmail.com**
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7CC632D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
DECRETO N° 02 DE 18 DE ABRIL DE 2015

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidente

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, II e VII, da LOM, e art. 39 da Lei nº 399, de 23 de setembro de 2008; art. 13 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 82, de 08 de novembro de 2012 (com redação do art. 14 da Lei Complementar nº 94/2015);

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público n° 1/2014, homologado em 02/04/2015 com ato publicado no DOM-RO n° 1424 de 02/04/2015, já chamados pelo ato de Convocação n° 1/2015, publicado no DOM-RO n° 1434, de 17/04/15, constante no Anexo I deste Decreto, para tomarem posse no prazo de até (14) quatorze dias contados da publicação deste Decreto.

§ 1º No prazo especificado no caput deverá o nomeado se apresentar, em horário de expediente [07h às 13h] na Diretoria de Orçamentária e Finanças localizada na Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis localizada na Av. Afonso Pena, 3951, bairro Jardim América, cidade de Alto Alegre dos Parecis e comarca de Santa Luzia D´ Oeste, RO, para o ato solene de Posse e Compromisso.

§ 2° Os documentos que possuem validade, se expirado na data da posse deverá o nomeado providenciar sua substituição.

Art. 2° Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 18 de maio de 2015; 20º Emancipação; 194º da Independência e 127º da República.

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

SILVANIA ARAÚJO AMORIM
Diretora de Orçamento e Finanças

ANEXO I

NOMEADO(A)	CARGO
GILSON RODRIGUES BORGES	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
JOÃO BATISTA DA SILVA	VIGIA
TIAGO BASONI	VIGIA

Publicado por:
Silvania Araujo Amorim
Código Identificador:324A231E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 032/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a para futura e eventual aquisição de material de consumo, Cargas de gás GLP **(Gás Liquefeito de Petróleo)**, minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0761/2015, Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente do órgão gerenciador;
VALOR PREVISTO **R$ 37.946,33** (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 26/05/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 03/06/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/06/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 03/06/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Maio de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:735E2C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 038/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 031/2015, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:

OBJETO: Aquisição de **Material de Informática**, descrito minuciosamente no Anexo I.
PROCESSO: Nº 0765/2015, interessado a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Secretaria no Orçamento Vigente.
VALOR **R$**: **10.619,33** (Dez mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 26/05/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 05/06/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/06/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 05/06/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php,
podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Maio de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A88EC03A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 032/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio DO Sr. Pregoeiro, torna público aos Interessados que a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tipo menor preço por **ITEM**, tendo como:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Carga de Gás (GLP)**.
PROCESSO: Nº 0761/2015, interessado a Secretaria Municipal de Educação que:
Após sua devida publicação de Abertura de Sessão Marcada para a data de 19 de Maio de 2015 às 10h00min Horário de Brasília, foi

DECLARADO como **DESERTA**, devida a ausência total de Participantes.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Maio de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0FAD6E4D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2015 REGISTRO DE PREÇO 014/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 026/2015, Registro de Preço 014/2015** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Óleos e Filtros Lubrificantes**, proveniente do Processo Administrativo 0659/SEMADS/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0659/SEMADS/2015;
04	Objeto	Aquisição de Material de Consumo **Óleos e Filtros Lubrificantes;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Administração.
06	Vencedores	**Itens:** 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89 - **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP;**
		Itens: 02 e 06 - **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL OLIVEIRA LTDA – ME;**
		Itens: 08, 20, 23, 31, 43, 45, 46, 47, 50, 54, 61, e 88 **-PEMAZA S.A (JI-PARANA);**
07	Valores Adjudicados	**Itens:** 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89 – **R$ 81.223,29** (Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos);
		Itens: 02 e 06 – **R$ 52.320,00** (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais);
		Itens: 08, 20, 23, 31, 43, 45, 46, 47, 50, 54, 61, e 88 - **R$ 7.042,56** (Sete Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos);
08	CNPJ/MF	**Itens:** 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89 – **02.669.727/0001-91;**
		Itens: 02 e 06 – **03.912.956/0001-58;**
		Itens: 08, 20, 23, 31, 43, 45, 46, 47, 50, 54, 61, e 88 - **05.215.132/0001-54;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:20FA76F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 032/CPL/2015

Processo nº 1-346/2015
Objeto: ***Serviços de Locação de Veículos Pesados com motorista (Basculante e Pipa).*** **Valor estimado: R$ 307.350,00**. Início das propostas: 20/05/2015 às 12h00min. Inicio da sessão pública no dia **02/06/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 19/05/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:41CC44F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 200/2015

Nº 200/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **EVERTON MARCELO DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 753.018/SSP/RO e do CPF sob nº 699.338.552-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BD5BD6EF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 202/2015

Nº 202/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 718.848/SSP/MT e do CPF sob nº 411.158.301-63, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9260E163

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 201/2015

Nº 201/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 675.106/SSP/ES e do CPF sob nº 818.416.207-34, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:00B9A026

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 203/2015

Nº 203/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ADRIANA DE LURDES BERTÃO, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretora Escolar (Escola Matilde Dutra Rozo) – Sem ônus, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:979DA72C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 204/2015

Nº 204/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ADRIANA DE LURDES BERTÃO, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessora III (Assunt.Polit./Adm/Gab/Prefeito) – Interina, Vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1E2C151E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 205/2015

Nº 205/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DE LURDES BERTÃO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 487.774/SSP/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretario Municipal de Educação , vinculado a Secretaria Municipal de Educação , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:39298A05

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA:
Referente Processo de Pensão Por morte nº 049/2015
Beneficiaria: JHENNIFER CAROLINA DE OLIVEIRA RECHEL.

Visto e examinado o Processo acima referenciado, que requer Pensão por Morte de Segurado deste Instituto.

O Processo Concessório possui 29 (vinte e nove) folhas, devidamente protocolado, Certidão de Óbito do Segurado folhas 17, Certidão de Nascimento da beneficiaria folhas 20, requerimento e qualificação folhas 03, 18 e 19, comprovantes de endereço folhas 24, Parecer jurídico opinando a concessão do beneficio folhas 25 A 28.

Examinando o Processo:

O Falecido Sr° Ronaldo Rechel, devidamente qualificado nos autos, já era beneficiário de aposentadoria por Invalidez, deste instituto Processo 010/2011, inicialmente afastado por Auxilio Doença e Aposentado em 27/02/2015.
Assim em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 641/2010 de 11 de Outubro de 2010, em seu Artigo 28 inciso I, Artigo 48 Inciso II ´´a`` e Artigo 76. Defiro o pedido da Pensão pleiteada.
Assim recomenda ao Departamento Previdenciário, a publicação da decisão, confecção de Portaria e remessa ao TC RO.

Alvorada Do Oeste/RO, 19 de Maio de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059
Port. 209/GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:14C258A7

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
INDEFERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Referente Processo de Pensão Por morte nº 049/2015
Beneficiaria: JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Visto e examinado o Processo acima referenciado, que requer Pensão por Morte de Segurado deste Instituto.
O Processo Concessório possui 29 (vinte e nove) folhas, devidamente protocolado, Certidão de Óbito do Segurado folhas 17, Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio folhas 22 requerimento e qualificação folhas 02, 21, comprovantes de endereço folhas 24, Parecer jurídico opinando a **não concessão** do beneficio folhas 25 A 28.

Examinando o Processo:

O Falecido Sr° Ronaldo Rechel, devidamente qualificado nos autos, já era beneficiário de aposentadoria por Invalidez, deste instituto Processo 010/2011, inicialmente afastado por Auxilio Doença e Aposentado em 27/02/2015.

Assim em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 641/2010 de 11 de Outubro de 2010, em seu Artigo 30 inciso I, **Indefiro** o pedido da Pensão pleiteada.

Assim recomenda ao Departamento Previdenciário, a publicação da decisão, confecção de Portaria e remessa ao TC RO.

Alvorada Do Oeste/RO, 19 de Maio de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente
IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059
Port. 209/GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:143BB0CC

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Ata de Abertura Pregão Presencial 003/2015

Aos 19(Dezenove) dias do Mês de Maio do ano de 2015, às 10h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente Pregoira, Secretario Raoni de Souza Siqueira Rejane Elisi Jesus de Araújo,Membro(a)** conforme Portaria n.º 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para recebimento e abertura do pregão presencial 003/2015, do tipo menor preço, processo n.º 066/2015, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos para rede de água e esgoto e materiais diversos para serviços de campo,comparecerão dentro horário previsto da 10:30 as seguinte empresas **J.DE FREITAS PEIXOTO & CIA CIA LTDA – ME,BERGUERAND & CIA LTDA – ME** após analisas os credenciamento das a mesmas estão em conformidade com edital,passamos para abertura da proposta das empresas presente onde nenhuma quis participar do lance verbal assim formo para menor preço de proposta onde analisado a proposta da empresa **J.DE FREITAS PEIXOTO & CIA CIA LTDA** a mesma não colocou marca em seus materiais e não fez a proposta no papel timbrando conforme edital ficando a mesma inabilitada de participar desta licitação, fica a empresa **BERGUERAND & CIA LTDA – ME** para analise da proposta e após analisar a mesma esta em conformidade com edital, fomos para abertura da proposta da empresa **BERGUERAND & CIA LTDA – ME,** após analisar todos sua documentações a mesma esta em conformidade com edital fica a mesmas ganhadora de todos item solicitado no edital no valor total

Empresa	Valor Total (R$)
BERGUERAND & CIA LTDA – ME	24.074,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira , apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente
Pregoira

REJANE ELISI JESUS DE ARAÚJO
Membro (a)

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario

BERGUERAND & CIA LTDA – ME

J.DE FREITAS PEIXOTO & CIA CIA LTDA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:C4088306

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 011/CMAS/MAIO2015

RESOLUÇÃO N° 011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a Convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 188 de Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015, vem tornar público suas deliberações;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;
Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;
Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;
Considerando a Portaria Conjunta do MDS/CNAS Nº 1, de 9 de fevereiro de 2015;
Considerando a Resolução do CNAS N° 33 /2012 Norma Operacional Básica do SUAS;
Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio de X Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da 'X Conferência Municipal de Assistência Social', a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - A X Conferencia Municipal de Assistência Social, tem como objetivo avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, com abordagem do tema central: "*Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026*" e o Lema: *Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 18 de maio de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:1E1D589A

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 012/CMAS/MAIO/2015

RESOLUÇÃO N° 012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre aprovação de alteração do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, referente ao exercício de 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 188 da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração dos Planos de Ações com recursos oriundo do FNAS, que objetiva custear despesas com ações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS, conforme:
Despesa com manutenção de unidade pública que oferte exclusivamente os serviços socioassistenciais tipificados, em pagamento de tarifas agua e esgoto, energia elétrica e gás;
Despesa com serviços de divulgação que atenda as ações e serviços socioassistenciais tipificados conforme define o SUAS.

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 18 de maio de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:1E0C3ED2

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 013/CMAS/MAIO/2015

RESOLUÇÃO N° 013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da X Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 188 de Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015, vem tornar público suas deliberações;
Considerando a convocação da X Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes/RO, através da Resolução 011/CMAS/2015, no dia 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Maria Neuza Luiz Gomes e pelas conselheiras:
I - Na condição de membro do CMAS:
Rosecleia da Silva, conselheira representando a SEMDES;
Elizete P. Peruffo Monteiro, conselheira representando os trabalhadores da área de assistência social;
Katia Rejane Rigolon, conselheira representando a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 18 de maio de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:B275BE7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 047/2015

PORTARIA Nº. 047/PGM/2015 de 13 de maio de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARISSA C. PEREIRA FIORENZANI**, matrícula n°. 4228-5, para responder como Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11/05/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C6A7A295

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.353/2015

DECRETO N.º 11.353/PGM/2015 de 18 de maio de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARIQUEMES-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ariquemes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**

Art. 2º - Estabelece a data de 27 de maio de 2015 das 07h:30m às 17h:30m na Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3º - A coordenação da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art. 4º - À Comissão Organizadora Municipal compete:

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II - elaborar documento contendo as diretrizes para a realização da conferência, bem como regulamento e regimento;

III - estruturar as propostas e relatoria;

IV - propor metodologia de sistematização das propostas provenientes da conferência e encaminhar à Conferência Estadual.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta conferência ficam a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive com o transporte dos delegados para participação da Conferência Estadual.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D31987BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012

Celebrado: 27.04.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo e o valor estabelecidos no contrato nº. 38/PGM/2012.
Do prazo: 04 (quatro) meses
Do valor: R$ 247.280,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais).
Processo administrativo n.º 897/2012**.**

Ariquemes – RO, 27 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:706BA6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2015

Celebrado 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – APARECIDA FERREIRA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, aquisição de equipamento e materiais de consumo (Bloco de notificação, Bloco de Infração, Termo de Embargos, Câmera fotográfica, entre outros), para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urbano, na atuação prática de serviços relativos à fiscalização urbana, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.358/02/SEMPOG/2015, e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 6.145,50 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo Administrativo nº. 1.358/02/SEMPOG/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D8CFFE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2015

Celebrado 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – JAIRO ANTONIO ZANATTA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, aquisição de equipamento e materiais de consumo (Bloco de notificação, Bloco de Infração, Termo de Embargos, Câmera fotográfica, entre outros), para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urbano, na atuação prática de serviços relativos à fiscalização urbana, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.358/02/SEMPOG/2015, e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 2.789,95 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo Administrativo nº. 1.358/02/SEMPOG/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:97AD936A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2015

Celebrado: 22.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – R.K. INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos agrícolas (carreta agrícola, pulverizador, furadeira, balança mecânica entre outros) para serem utilizados pelas Associações Rurais em prol da Agricultura Familiar do Município de Ariquemes-RO, através de um Termo de Comodato, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 11.923/12/SEMAIC/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Processo Administrativo n.º 11.923/SEMAIC/2014.

Ariquemes – RO, 22 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:B94B61A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2015

Celebrado 12.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAJA LTDA - ME**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais elétricos e de construção para reforma predial e da rede elétrica na nova sede da Unidade da Rede Frio, pertencente ao Departamento Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 1.608/SEMSAU/15, Termo de Referência, Edital e seus Anexos bem como proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 1.608/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 12 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:C1288CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2014

Celebrado: 19.05.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo aditivar FONTE DE RECURSOS estabelecida no contrato nº 119/2014.
FONTE DE RECURSOS: Programação: 20.606.0030.2.085 – Realização de Serviços de Conservação/Recuperação das Estradas Vicinais;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo administrativo n.º 2014/01/163**.**

Ariquemes – RO, 19 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D2414E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004425/SEMSAU/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente à aquisição de medicamentos, para cumprir determinação judicial em favor do paciente: Antonio Nogueira da Silva Junior. Em favor das empresas: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**,** inscrita no CNPJ n°84.613.439/0001-80, e M & M. PHARMACEUTICAL´S LTDA**,** inscrita no
CNPJ n°10.520.284/0001-80, com o valor total de R$ 420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).

Ariquemes, 19 de Maio de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS.
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:136FCE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 39/SEMPOG/15 - PROC. N.º 2.556/03/SEMSAU/15.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 39/SEMPOG/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 2.556/03/SEMSAU/15, cujo objeto é: Aquisição de Ração Animal a serem utilizadas no Centro de

Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes, por um período de 06 (seis) meses, em favor da empresa: **INOVAÇÃO EIRELLI - M**, inscrita no CNPJ: **19.634.357/0001-50**, com o valor total de R$ 3.372,72 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 3.372,72 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ariquemes-RO, 13 de Maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:150BDC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR no valor global de R$ 34.421,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 092/2014/SUPEL do Estado de Rondônia, cuja detentora é as empresas DENTAL SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.303/0001-70 e SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME, inscrita no CNPJ: 02.132.032/0001-76 formalizado pelo Processo Administrativo nº 4428/SEMAU/2015, para atender a Secretaria Municipal saúde – SEMSAU, Programação Orçamentária: RP – 102 e SUS – 107.

Ariquemes/RO, 13 de Maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:916C0F12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 18/05/2015 a Licença Prévia referente a Construção da 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo, a ser construído no Lote 01, Quadra 09-A do Setor 11, Rua Anibal Afonso Amaral.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:68032435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/PMB/2014

PROCESSO N°1-1041/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADA: JOSÉ FELICIANO NETO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO O GAPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE PENUS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01– 10.122.1001.2026 – 33.90.36
FICHA: 131
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
VIGENCIA: 21.08.2015

Publicado Mural em: 14.05.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C739AAB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/PMB/2014

PROCESSO N°486/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADA: IDA DE SOUZA FISCHER
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO O SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01– 10.122.1001.2026 – 33.90.36
FICHA: 131
VALOR TOTAL: R$ 32.400,00
VIGENCIA: 28.05.2016

Publicado Mural em: 14.05.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:DB10F8EE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 0495.863.684/0001-61** a proposta no valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) através do Pregão Eletrônico n. 14/2015- SRP 010,** através do **Processo n. 1-1068/SEMAGRI/2015** em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 19 de Maio de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:AA3E5B0E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **MEGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.376.298/0002-08** a proposta no valor de **R$ 21.764,35 (vinte um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) através da Inexigibilidade de Licitação n.009/CPLMS/2015,** através do **Processo n. 1-570/SEMUSA/2015** em conformidade com artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e

posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 19 de Maio de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7B3259E0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 1-787/2014 ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONCERNENTES AO MEMORANDO Nº 114/SEMOSP/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos seis dias do mês de abril de 2015, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos concernentes ao memorando nº 114/SEMOSP/2014.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:
Comunicado ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Publique-se

Buritis, 06 de abril de 2015.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:5A60CE45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo, 01(um) Trator Agrícola de pneus, novo 0 km, conforme detalhado no plano de trabalho do Contrato de Repasse nº. 815120/2014/MDA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi/RO e a União,** valor global estimado R$: 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), processo administrativo n.º 351/2015. **Data para cadastramento de propostas, 20/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 02/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 02/06/2015 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:4714A530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 032/2015

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, 01 (uma) grade aradora nova,01 (uma) roçadeira tratorizada, nova. Recurso oriundo do convênio n.º 799450/2013/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi/RO a União,** valor global estimado R$: 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), processo administrativo n.º 287/2015. **Data para cadastramento de propostas, 20/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 02/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 02/06/2015 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:1A969034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 (um) trator agrícola de pneus,**

novo, 01 (uma) grade aradora nova,01 (uma) Carreta Agrícola nova. Recurso oriundo do convênio n.º 234/DPCN/2014, celebrado entre o Município de Cabixi/RO a União, valor global estimado R$: 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), processo administrativo n.º 287/2015. **Data para cadastramento de propostas, 21/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 03/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 03/06/2015 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:433503C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº14/2015**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo e permanente (material de expediente), entre outros, atendendo as necessidades da Sec. Mun. De Educação Esporte e Cultura e Escolas municipais** que teve como vencedora a seguintes empresas: Fornecedores:
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO 07.245.458/0001-50 PATRICIA M. MÜLLER – ME 17.766.803/0001-54
R. B. MONTEIRO LTDA-ME 08.786.974/0001-54
JOSÉ PEREIRA JUNIOR – ME 13.009.767/0001-23
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 34.477.133/0001-75
VERA LUCIA F. DOS SANTOS EPP 14.272.952/0001-79
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 19 de Maio de 2015

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:85110DE2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços tipo PRAD, destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o valor total estimado em R$ 39.333,33 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 37/2015 tipo MENOR PREÇO UNITARIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 02/06/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/06/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 19 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:5698D6DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no pregão eletrônico em destaque, que a data de abertura do pregão eletrônico 030/2015 será prorrogada.
As propostas poderão ser feita até as 08h00min do dia 02/06/2015. O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/06/2015 (Horário de Brasília).

Cacaulândia – RO, 19 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:0BDF3534

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2610 , DE 18 DE MAIO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 36.000,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de maiode 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1282-decreto-n-2610-de-18-de-maio-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:343BB760

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.000333-A/SEMMA//2014, realizado em 04/12/2014. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 5177/2014**. **Órgão julgador:** Divisão de Tributação e julgamento. **Sujeito Passivo: Domingos Pereira de Macedo. Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Maio de 2015.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3CBC8366

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO. PUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.000350-A/SEMMA//2014, realizado em 09/04/2015. Ação Fiscal Procedente. Processo: 6231/2014. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: ZULMARA MATOS DIAS. Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Maio de 2015.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:92568F7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO. PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o julgamento do auto de infração n.000256-A/SEMMA//2014, realizado em 08/04/2015. Ação Fiscal Procedente. Processo: 6426/2014. Órgão julgador: Divisão de Tributação e julgamento. Sujeito Passivo: Graciele Aparecida Marchioreto. Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Maio de 2015.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A8D79D60

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/PMC/13

CONTRATANTE: SEMUSA. CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. PROC. 3071/Ordinário/2013. VALOR: 45.338,44. DATA: 15/05/2015

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E2D87E23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a investidura de posse do dia 16 de Abril de 2015 e não atenderam á convocação no prazo previsto. Conforme preconiza o item 13.6 do edital do Processo Seletivo 001/2014/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com as Leis Municipais 2.413/PMC/2008, 2.735/PMC/2010,2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012 os referidos candidatos foram automaticamente excluídos do Processo Seletivo público, perdendo assim suas respectivas vagas:

ORDEM	PONTUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
62º	52	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	PEDAGOGO
63°	52	MARIA JOSE PEREIRA	PEDAGOGO
64°	52	MARCIA CRISTINA RUIZ	PEDAGOGO

Cacoal, 18 de Maio de 2015.

SANDRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9AEDE958

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCESSO: 4792/ORDINÁRIO/2013

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO: 07/PMC/2015
PERMITENTE: SEMAGRI.
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL BELA VISTA.
OBJETO: Trator agrícola novo com pneus, modelo Farmall 80, 4x4, 04 cilindros e Carreta Agrícola nova, assoalho de madeira M/F, tampas de aço, com 01 eixo e sistema basculante

Cacoal/RO, 04 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:DF1F6165

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 008/PMC/2015

PROCESSO: 4146/ORDINÁRIO/2013. PERMITENTE: SEMAGRI. PERMISSIONÁRIO:ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 05 – ASPROL. OBJETO: Permissão de uso de 01 (um) Caminhão modelo Tector 170E22, 4x2, potência 218 cv.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8F62A3A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 009/PMC/2015

PROCESSO: 4146/ORDINÁRIO/2013. PERMITENTE: SEMAGRI. PERMISSIONÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL – COOPERCACOAL. OBJETO: Permissão de uso de 01 (um) Caminhão, modelo Tector 170E22, potência 218 cv, 4x2, cor branca.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:219ED13B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015 PROCESSO N° 3723/ORDINARIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através do Pregoeiro Oficial comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico supracitado, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRAFICOS, publicado em 05/05/2015. Comunicamos que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão por tempo indeterminado em virtude de interesse público. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente caso o prazo seja reaberto. Maiores informações em http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de maio de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2BD69AA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015 PROCESSO N° 2008/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. O Valor prévio é de R$ 9.204,64. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 02 de junho de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos
sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/
e http://www.comprasgovernamentais.gov.br
ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de maio de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB de 06/06/2013

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5D11ABB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 039/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 35.342,61 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **01 de Junho de 2015 as 10:30h** (horário de Brasília-DF).
O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

OBJETO*: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Limpeza, Manutenção e Instalação de Condicionadores de ar, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 39, 267, 351 e 367/2015.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Maio de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AA9EE541

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 040/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 50.067,48 (cinquenta mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **01 de Junho de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

OBJETO*: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.***

Processo Administrativo nº 356/2015.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Maio de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AE26B78C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 038/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **01 de Junho de 2015 as 08h30min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00h às 13:00h.

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL, EM EXECUÇÃO CONVÊNIO 770745/2012-MINC.***

Processo Administrativo nº 549/2015.

Campo Novo de Rondônia, 18 de Maio de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:9C1E05EB

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no Teste Seletivo Simplificado 002/2015 de 04 de março de 2015, com homologação do Resultado Final em 26 de março de 2015, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser contratado em seu respectivo cargo, no prazo de 10 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO	*MÉDICO CLÍNICO GERAL*	*2º*	*SEMUSA*

Campo Novo de Rondônia, 19 de maio de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:F252F68B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 052/IPECAN/2015.

"Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Doença em favor do Servidor EDVALDO ALVES DE ALMEIDA.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder a Benefício de Auxílio Doença em favor do servidor* ***EDVALDO ALVES DE ALMEIDA****, efetivo no cargo de* ***Vigia , lotado na Secretaria de Obras****, com remuneração integral a partir de 06/05/2015 e término em 25/05/2015, conforme processo do IPECAN nº.045/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de Maio de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:D977B091

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 390/2015

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 19/05/2015. Edição 1454. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos/**Código Identificador:** D5549483

Onde-Lê se:

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **3**90/2015

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **2**90/2015

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto ao número do processo no preâmbulo acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 19 de maio de 2015.

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula 4357

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B604E0D7

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 271/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **271/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

VIA NORTE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ: 00.224.783/0001-97
Contratação de empresa qualificada (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS)
Valor Contratado R$ 331.706,25 (Trezentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

TOTAL GERAL R$ 331.706,25 (Trezentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, **19** de **Maio** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:752A23D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 258/GAB/2015 FULVIO FRANK PEDROSO,

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 258/GAB/2015.

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **FULVIO FRANK PEDROSO**, portador do CPF/MF **838.239.052-87** no cargo de **COORDENADOR GERAL - SEMELC,** a partir de 19 de Maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:E0E0F024

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/GAB/2015 SAUL LUCIANO DE OLIVEIRA

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 124/GAB/2015.

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Senhor **SAUL LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF **395.253.338-68** no cargo de **COORDENADOR GERAL - SEMELC,** a partir de 19 de Maio de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:9D1D3A7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **Objetivando à Contratação de Seguro Total de 01 (um) ônibus que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Pessoa Jurídica CNPJ nº 04.914.925/0001-07, em uso exclusivo do Transporte Escolar, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$** 4.446,66 **(quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **1230/2015.** Data para cadastro de proposta dia 28/05/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/06/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 18 de Maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:CA7E09FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **Aquisição de Material Permanente, de acordo com a Portaria Nº 3.156, de 27 de Dezembro de 2011, que habilita os municípios que receberão recursos financeiros, para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Atenção Básica com Adesão ao (PMAQAB), com Recursos SEMSAU = PAB. Com valor estimado em R$** 6.578,00 **(seis mil quinhentos e setenta e oito reais).** Processo Administrativo Nº. **760/2015.** Data para cadastro de proposta dia 28/05/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/06/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 18 de Maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:581EF68D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente para atender a Vaca Mecânica e Aquisição de material permanente e material de consumo para atender o Conselho Tutelar, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$** 28.106,64 **(vinte e oito mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).** Processos Administrativos Nº. **342/665/2015.** Data para cadastro de proposta dia 28/05/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/06/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas e nas sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 18 de Maio de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A494F823

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 030/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o candidato ***ANDREIA TEIXEIRA RAMOS*** aprovada no Processo Seletivo Simplificado, homologado em 17/04/2015, na Categoria de Agente de Serviços/Gari, de acordo com o Edital n.º 003/2015- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. A candidata acima mencionada deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins de admissão;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório.

CEREJEIRAS-RO, 19 DE MAIO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:87D69581

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para a Aquisição de medicamento em favor de **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA,** conforme mandato de intimação em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24-inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 121/15.

Processo Administrativo nº 724/2015.

Gabinete do Prefeito em 15 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DADA3729

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para a Aquisição de Medicamentos em favor de **TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA,** conforme Termo de Audiência, anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 124/15.

Processo Administrativo nº 1389/14.

Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3DFDB21D

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **C.L. SUPERMERCADO LTDA,** no valor **C.L. SUPERMERCADO LTDA,** no valor R$ 599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para a Aquisição de Leite SUPRASOY, para atender a sra. **HAMIRA GONÇALVES ABDUL LATIF**, conforme Termo de Audiência nº 003/15, por um período de 03(três) meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 122/15.

Processo Administrativo nº 506/2015.

Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B65BC8EA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 85/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
C. BENITES
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar 2015 e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02. 07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 210.860,20(duzentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:95E85612

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 86/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
M. M. TUR LTDA - ME

OBJETO:Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar 2015 e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02. 07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 440.383,20 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015.

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0CF2C413

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 87/2015

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
PARAISO & PARAISO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares atendendo a solicitação da Secretaria municipal de educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02.07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 231.202,80 (duzentos e trinta um mil duzentos e dois reais e oitenta centavos)
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2C19521B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 88/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELLI - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares atendendo a solicitação da Secretaria municipal de educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02.07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 299.226,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e vinte seis reais)
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8CF81CD0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 89/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
A. C. DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares atendendo a solicitação da Secretaria municipal de educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02.07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 67.776,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta seis reais).
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F13B9424

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 90/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
WILSON GARRIDO DE LIMA
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar (com motorista), de acordo com o calendário escolar e com as especificações constantes neste Termo, assegurando a locomoção dos alunos até suas unidades escolares atendendo a solicitação da Secretaria municipal de educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/2015, Proc. Adm. Nº 536/2015
DA DOTAÇÃO:02.07.02.12.361.0011.2.020.3.3.90.39.99 00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 48.941,20 (quarenta oito mil, novecentos e quarenta um reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 15 de maio de 2015

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CAC44BE8

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para a Aquisição de Fraldas Geriátricas em favor de **IVONETE DA SILVA CONCEIÇÃO,** conforme mandato de intimação em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.123/15.

Processo Administrativo nº 717/2015.

Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DC4A8BD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A presente tem a finalidade de comunicar à empresa abaixo relacionada, participante da licitação cuja modalidade foi **Pregão na forma Presencial sob o nº 6/2015,** Processo Licitatório nº 222/2015 **objeto: Aquisição de Madeira destinado a atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que teve como vencedora a empresa: **Madeireira Rondinha Ltda.** - CNPJ nº 75.558.817/0001-89, representada pelo Procurador Sr. EVANDRO ALMERI DE MORAES. RG nº 4.978.658-1/SSP/PR e CPF sob o nº 928.294.909-59.

Colorado do Oeste/ RO, 14 de maio de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:5C7D2A61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1° TERMO ADITIVO Contrato N°109/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO CNPJ: 63.762.041/0001-35 Situada na Avenida Olavo Pires n° 2129 centro e a Contratada: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO- ME CNPJ: 10.726.497/0001-83, situada na Rua Estrada do aeroportoN° S/N Município de Pimenta Bueno/RO Objetivo prorrogação de prazo de vigência do contrato 101/2014. Do Processo 275/20014.

Corumbiara-RO em 13/04/2015

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3EB186BE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1° TERMO ADITIVO Contrato N°113/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO CNPJ: 63.762.041/0001-35 Situada na Avenida Olavo Pires n° 2129 centro e a Contratada:W.S CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 00.844.739/0001-80, situada na Rua Brasília N° 1630 Município de Cerejeiras/RO Objetivo prorrogação de prazo de vigência do contrato 613/2013.

Corumbiara-RO em 13/04/2015

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8E3E406

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1° TERMO ADITIVO Contrato N°112/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO CNPJ: 63.762.041/0001-35 Situada na Avenida Olavo Pires n° 2129 centro e a Contratada:W.S CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 00.844.739/0001-80, situada na Rua Brasília N° 1630 Município de Cerejeiras/RO Objetivo prorrogação de prazo de vigência do contrato 612/2013.

Corumbiara-RO em 20/06/2014

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3847EB5A

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 022/2015.
PROCESSOS N°. 365/SEMAD/2015 364/SEMUSA/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **7:30h do dia 01 de Junho de 2015,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Por Item**, referente à **Empenho estimativo para cobrir despesas na contratação de empresa habilitada no ramo de padaria, suprindo as necessidades das secretarias de Administração e Saúde.** ***A presente Licitação é exclusiva para Micro e Pequenas Empresas nos termos da Lei Municipal N°.633/2007 c/c os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006.***
O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.
O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da Reserva Orçamentaria R$20.816,00 (Vinte mil oitocentos e dezesseis reais).

Corumbiara-RO em 19 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:86D5E90A

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO/SRP 030/2015.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 220/SEMFIN/2015 288/SEMAM/2015 302/SEMOSP/2015 305/SEMED/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como Objeto: Formação de registro de preço para fornecimento de lubrificantes, filtros e graxas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **22/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **01/06/2015** e início da sessão pública: dia **02/06/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 19 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DDCFC859

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

Aviso de Licitação
Pregão NA forma Presencial Nº 024/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2015.
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 012 de 01 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço" por "LOTE", **cujo objeto** é: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUADRO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS JOGOS DA 2ª COPA DE FUTSAL FEMININO 2015, 2ª COPA DE FUTSAL CORUMBIARA 2015 E DA 2ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY CORUMBIARA 2015, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no dia 02/06/2015 às 07h45min,** na Sala da Pregoaria. Localizada à Avenida Olavo Pires, nº 2129, Centro – Corumbiara-RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.corumbiara.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3343-2192/2249.

Corumbiara-RO em 19 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A091A8ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015
PROCESSO Nº 119/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica na promoção à saúde,** com recursos do convênio nº 309/PGE-2013, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Costa Marques e UBS do Distrito de São Domingos do Guaporé, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 24.575,00** (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 21/05/2015, até as 09:30hs do dia: 01/06/2015.
Abertura das propostas: 01/06/2015 às 09:45hs.
Inicio do pregão: **01/06/2015 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 119/2015.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 309/PGE - 2013.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 19 de maio de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:CAD45B8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOV

Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 013/2015

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA POR UM PERIODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	261.000,0000
Valor Final:	240.000,0000
Valor Total:	240.000,0000
Situação:	**Homologado** em 14/05/201512:22:20 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	Pública Serviços Ltda - EPP
Marca:	-

FABIO PATRICIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:A8E6E671

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	579/2014
b) Modalidade	INEXIGIBLIDADE
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	19/05/15
d) Objeto da Licitação:	Objeto: Revisão Obrigatória no veículo caminhonete NISSAN FRONTIER, Placa OHL 0637
Fornecedor: PORTO AUTO LTDA	
CNPJ: 04.104.117/0001-76	
Valor: R$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 19 de Maio de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:F3931332

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 007

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015
PROCESSO N° 309/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 079/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 007/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos e de Engenharia para Captação de Recursos nos órgãos Federais e Estaduais, Fiscalização de Obras e outros. Valor estimando para a execução anual R$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será às 09h00min dia 03 de junho de 2015, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a quinta-feira 07h30 às 11h30 e das 13:30 às 17:30 e as sexta-feira das 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 19 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:96243A67

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015
PROCESSO N° 354/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) TRATOR AGRICOLA, para atender a Secretária Municipal de Agricultura através do Convênio de nº 815128/2014. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 604 de 19 de Novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 022/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 22/05/2015 até às 10h00min. do dia 05/06/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 05/06/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 19 de Maio de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:3742A23E

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 011/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Inês Zahn Cordeiro"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Inês Zahn Cordeiro, efetivo no cargo de merendeira, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 01/05/2015 e término em 15/05/2015, conforme processo do INPREC n.º 009/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 01/05/2014 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 19 de Maio de 2015.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:B0C23AF3

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 012/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Lenir Henrique da Costa"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Lenir Henrique da Costa, efetivo no cargo de Professora licenciada, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 27/05/2015 e término em 12/08/2015, conforme processo do INPREC n.º010 /2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 19 de maio de 2015.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente INPREC
Potaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:8D62E8F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE – RO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISAO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 004/TES/2015

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/04/2015 a 30/04/2015,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.096.598,70
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.774,57
ITR	668,37
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	158,40
IPI EXPORTAÇÃO	14.113,42
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	-
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	-
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	-
IGD/SUAS	-
CRAS-EQUIPE VOLANTE	-
PISO BÁSICO VARIAVEL/VINCULO	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	794.264,18
PNAE - MERENDA ESCOLAR	26.564,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	29.443,92
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	16.749,73
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
Conv.206/PGE/2014 Transp. Escolar	284.761,91
SAÚDE	
MAC	128.138,63
PAB	136.245,67
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	18.491,08
Farmácia Básica Federal	12.309,28
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	-
Farmácia Básica Estadual	27.543,71
Incentivo p/ Saúde da Famíla/PSF	-
PSE- Programa Saúde na Escola	-
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte FNS	3.298,41
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte ANVISA	1.508,64
Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços Vig. em Saúde	-
PMAQ/ESTADUAL	-

Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2015.

DURVALINA LUZIA FRANCHI BORGES
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8D5C9C05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/CPL/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 057/CPL/2015 do Processo Administrativo nº 282/07/2015, que tem por objeto Aquisição de urnas funerárias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, será adiada para o dia 27 de Maio de 2015 às 9h15min, em virtude do Feriado, conforme Decreto Municipal nº 5.781/GP/2015, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Gov. Jorge Teixeira, 19 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6CD3C9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/CPL/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 039/CPL/2015 do Processo Administrativo nº 86/07/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços topográficos no Município de Gov. Jorge Teixeira e Distrito de Colina Verde, será adiada para o dia 27 de Maio de 2015 às 10h15min, em virtude do Feriado, conforme Decreto Municipal nº 5.781/GP/2015, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Gov. Jorge Teixeira, 19 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:0AC96907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/CPL/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 056/CPL/2015 do Processo Administrativo nº 301/05/2015, que tem por objeto Aquisição de material permanente/consumo (motosserra, sabre, corrente) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será adiada para o dia 27 de Maio de 2015 às 8h, em virtude do Feriado, conforme Decreto Municipal nº 5.781/GP/2015, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Gov. Jorge Teixeira, 19 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:823819E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/GP/20- PROCESSO N°.087/SEMAS/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO SONORA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO E DO DISTRITO DE COLINA VERDE** por um período de 400 horas, conforme discriminação no Projeto Básico/Termo de referencia, atendendo a Secretaria Municipal de Ação Social.
CONTRATADA: RICARDO FELIX VASCONCELOS 00040344223
C**ONTRATANTE**: FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°.162 e 163
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-Fundo Municipal de Assistência Social
PRAZO DO CONTRATO: 400 (quatrocentos) horas, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA DO CONTRATO: 13/05/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 19/05/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.019/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D446742C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015

PROCESSO N.º 056/CMGM/15

CONTRATADA: Germano Everson de Oliveira Bello.
CPF: 403.139.130-72
ENDEREÇO: Av.: Firmo de Matos, 1316
CIDADE: Guajará-Mirim
ESTADO: Rondônia
OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional da área de engenharia para a Elaboração de Projeto Arquitetônico de Engenharia (básico e executivo), nos termos do Inciso IX do art. 6° da Lei 8.666/93, para construção de salas, portal de entrada, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, medindo uma área total de 300 m².
VALOR TOTAL: R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA, **FICHA:** 012

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
"Art.24.É dispensável a licitação:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
JUSTIFICATIVA:
Considerando as solicitações constantes dos Memorando n° 03-DG/CMGM/15, de 13 de abril de 2015 (fls. 02), a Síntese dos Preços Praticados que demonstra a media de mercado de R$ 8.259,90 (fls. 19), os orçamentos juntados às (fls. 16 à 18); o menor preço praticado no mercado apresentados (fls. 20), o Termo de Referência constante das (fls. 03 e 15), e o Quadro Comparativo das Cotações (fl. 20), a Comissão Permanente de Licitação propõe, com fundamento em base legal, considerando que a proposta mais vantajosa, com base em orçamentos apresentados, foi a das empresas supra citada.

Guajará-Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:CE235C34

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE
WANDERLY RIBEIRO DIAS - CNPJ: 21.128.278/0001-19 – CONTRATADA
Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional da área de engenharia para a Elaboração de Projeto Arquitetônico de Engenharia (básico e executivo), nos termos do Inciso IX do art. 6° da Lei 8.666/93, para construção de salas, portal de entrada, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, medindo uma área total de 300 m².
VALOR TOTAL: R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FÍSICA, **FICHA:** 012

Data: Guajará-Mirim – RO, 19 de maio de 2015.

HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assina: ***Paulo Nébio Costa da Silva***
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:0782D4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação nº. 004/2015
Processo nº. 056/CMGM/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.289/CMGM/15, de 16/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada VENCEDORA a empresa **Germano Everson de Oliveira Bello,** ENDEREÇO: Av.: Firmo de Matos, 1316, Centro, Guajará-Mirim – Rondônia, CEP. 76.850-000. CPF 403.139.130-72, **VALOR SERVIÇO:** R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), nos termos do Art. 38, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 19 de maio de 2015.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:99EFACA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-CPLMO
PROCESSO Nº 979/2015 – COMPDEC/SEMAD

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de recuperação asfáltica e pontes metálicas e/ou concreto armado, para atender os requisitos para liberação de recursos de reconstrução através do Ministério da Integração**, conforme termo de referencia e anexos. Recebimento e abertura das propostas dia ***26/05/2015 às 11:00:hs***. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: // **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e 8413-9042.

Guajará-Mirim em 19 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO.

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:CE975533

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 2141/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 2141/14-CHEFIA, referente ao pregão n° 002/2015, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **TRX COMERIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº 10.951.737/0001-43 no valor total de **R$ 70.960,00** (setenta mil novecentos e sessenta reais), **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 22.881.858/0001-45 no valor total de **R$ 1.592,46** (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) e **ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ de nº 05.893.631/000109 no valor total de **R$ 182.927,92** (centos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim, 19 de Maio de 2015.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO, 19 de Maio de 2015.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:DABBAC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1277/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de **furto de duas embarcações com motor de centro e pequeno mptor bomba, que estava atracada no porto do SENAC**, conforme relata o Memorando nº 296/CHEF-GAB/15 de 11/05/2015 e ocorrência policial nº 6027-2013 em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 18 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:63F05D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1263/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de **acidente ocorrido no dia 06/01/2015, com a viatura S10, Placa NCK 8575**, conforme relata o Memorando nº 86/CGM/15 de 14/05/2015 e ocorrência nº 83300549, em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:4095DC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1261/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de possíveis **irregularidades quanto ao abalroamento do veículo Dublo, placa NDN 2466, onde o mesmo avançou o sinal vermelho**, conforme relata o Memorando nº 299/CHEF-GAB/15 de 13/05/2015 em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à

elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:858C0714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1260/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de possíveis **irregularidades quanto ao capotamento do veículo marca Mitsubichi Triton, Placa OHN 4029**, conforme relata o Memorando nº 299/CHEF-GAB/15 de 13/05/2015 em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:33F946FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1259/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de possíveis **irregularidades quanto ao mau uso do trator marca BUDNY, acarretando danos irreparáveis na embreagem, visto que foi adquirido recentemente**, conforme relata o Memorando nº 299/CHEF-GAB/15 de 13/05/2015 em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:C691C570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035-GAB.SEC/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13 e de acordo com o constado no Processo nº 1254/2015, resolve:*
R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de possíveis **irregularidades na elaboração da Lei nº 1.693** que "*Atualiza o Código Tributário e de Rendas do Município de Guajará-Mirim"*, conforme relata o Memorando nº 299/CHEF-GAB/15 de 13/05/2015 em anexo.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora Lilimar Lemos de Moura e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:8D9A75E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO, torna público para conhecimento dos

interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014,** referente ao **PREGÃO PRESECIAL Nº 024/2014,** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE. A referida ata tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Os itens adquiridos serão os itens: **A. R. FARONI EIRELI – ME:** (01, 10, 12, 13, 20, 29, 44, 57, 59 e 60), totalizando o valor de **R$: 9.394,80** (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI:** (03, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 52, 55, 56 e 63), totalizando o valor de **R$: 5.443,93** (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). O valor total será de **R$: 14.838,73** (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). Da autorização: Processo nº. **143-03/2015**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330, ramal 220, ou (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste, 19 de Maio de 2015

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:43B6AEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada:** Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento - **SEFAPLAN**; Contratado: **E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM,** inscrita no CNPJ Nº. **07.617.529/0001-06;** Objeto: **Confecção de plaquetas de tombamento;** Processo Administrativo n.º **183-03/2015**; com o valor de **R$ 7.880,00** (sete mil oitocentos e oitenta reais). **Autorização:** em 19/05/2015, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 19/05/2015, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Maio de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 112/ GAB-PMIO/15

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:CCB6BC6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
ERRATA 01 PROCESSO 155/2015

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

No Edital do Pregão Presencial 06/CMJ/2015:

Exclui-se a **alínea h** do sub-item **7.2- Relativo à Regularidade Fiscal:**
"Registro ou inscrição, válido, da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do domicílio da empresa".

Conforme o **Agravo de Instrumento N° 1.135.098-SP (2008/0281341-0).**

Fica remarcado a Sessão Pública para a **Abertura das Propostas no Dia 29/05/2015 as 09h00min.** Em conformidade com o §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Jaru/RO, 18 de maio de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.108/CMJ/GP/15

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:3BC037FB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 199/GP/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Departamento de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **AUDICLEVERSON GLAUBER DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B611F9F0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 200/GP/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Coordenador Especial de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **GIANO DA SILVA PEREIRA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E742A66E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 983/SEMAGRA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 026/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 005/2015. **EMPRESA**

CONTRATADA: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 77,55 (setenta e sete reais), conforme nota de empenho nº 842. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição toner, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8FA6D4FA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 29/SEMMA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA: AUTO LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 02.360.076/0001-53. **VALOR:** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme nota de empenho nº 402. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais de limpeza e outro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4F2991EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 030/SEMMA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 026/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 005/2015. **EMPRESA CONTRATADA: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.** CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais), conforme nota de empenho nº 381. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição toner, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:71CF5264

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/GP/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 188/SEMAD/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 026/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 005/2015. **EMPRESA CONTRATADA: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.** CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 3.825,94 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 339. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição toner, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7BA84865

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/GP/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 152/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 021/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: MAFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.** CNPJ: 00.920.881/0001-69. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme nota de empenho nº 1137. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de passagens aérea, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 19 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:468A2781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 580/SEMSAU/2015 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Odontológico/Kit Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA - ME	11.495.858/0001-90	R$ 84.000,00
MBR FERNANDES - ME	16.845.253/0001-04	R$ 13.401,00
VALOR TOTAL		**R$ 97.401,00**

Jaru/RO, 19 de Maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:9B9430C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1229/SEMSAU/2015 – Aquisição de Produtos Alimentícios tipo Coffee Break

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
P. L. GABARDO – ME	34.475.491/0001-49	R$ 18.010,00
VALOR TOTAL		R$ 18.010,00

Jaru/RO, 19 de Maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:917BDE8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/SEMTAS/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 01/SEMTAS/2015 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 035/2014/ASJUR/DEOSP/RO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, valor previsto R$ 124.188,70 (Cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 19/05/2015 foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **03/06/2015 as 10:00hrs.** Informações em dias úteis das 07:30 as 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278
e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:0540EC3F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 10/PREF/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA EM GERAL, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Processo Administrativo nº 811/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MONTEIRO & SARTORI LTDA EPP** CNPJ nº 14.658.520/0001-09 no valor total de R$ 28.229,51 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:757617E9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 17/PREF/15. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ALMOFADAS E SERVIÇOS GRÁFICOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 02/06/2015 às 10:00hrs. Valor Estimado R$ 15.327,10 (Quinze mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos). Edital completo e maiores informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:43FA6790

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 18/PREF/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS DO PRÉDIO CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Abertura: 03/06/2015 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 6.414,37 (Seis mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Edital completo e maiores informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:C1AC7096

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PREF/2015

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, **Tomada de Preços n.º 01/PREF/2015**, Processo nº 616/2015, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA NO DISTRITO DO 5° BEC,** com recursos financeiros provenientes do CONVENIO N° 208/DEPCN/2013/MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. Valor Estimado 255.103,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais)**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:00hrs do dia 08/06/2015**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015.

RAQUEL DE MORAES
Presidente
CPL
Port. 169/2015

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F53DCD0A

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Produtores Rurais do Vale do Rio São João, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 3129 – Centro, município de Machadinho D'Oeste, Jose Kagich, vem a público convidar a todos os sócios e membros para participarem de uma reunião para tratar de assuntos de interesse dos sócios e membros, no dia 23 de maio de 2015 as 9:00 horas da manhã na casa do presidente Jose Kagich, situada na Avenida Castelo Branco, n° 3229 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO

Machadinho D'Oeste – RO, 13 de maio de 2015.

JOSE KAGICH
Presidente

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:5674D078

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 240-15

PORTARIA Nº 240, de 18 de maio de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR a PEDIDO:

O (a) Senhor (a) SILVIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do CPF n°. 864.388.082-53, do Cargo Efetivo de AUXILIAR NIVELI/ZELADORA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 28 de abril do ano de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 18 dias do mês de maio ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:70662485

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/15/CMDCA - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MACHADINHO

Machadinho D´Oeste, 08 de Maio de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho D'Oeste, Rondônia, no uso das atribuições legais, em reunião extraordinária a comissão Eleitoral/Especial/Examinadora para Eleição do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar realizada dia 08 de Maio de 2015, na sala dos Conselhos Municipais de Assistência, localizada na Avenida Tangará nº 3266, conforme artigo 139 da Lei 8.242 de 12 de outubro de 1991 torna-se público através desta resolução a prorrogação das inscrições do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Machadinho D'Oeste/RO para o quadriênio 2016/2019 no dia 04 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado as inscrições do primeiro processo de escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Machadinho D'Oeste/RO para o quadriênio 2016/2019 no dia 04 de outubro de 2015.
I - A inscrição será prorrogada até o dia 22 de maio de 2015, na prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, localizada na avenida rio de Janeiro nº 3098 bairro Centro, duvidas entra em contato no telefone 69 3581-2052.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLIESA AMÉLIA SABAINE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ander Manoel Garcia Queiroz
Código Identificador:DEF8010E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Ordinário n° 272
Unidade Orçamentária: Gabinete
CREDOR: Mazzutti Comércio de Veículos LTDA.
AV: Castelo branco Nº. 19642
Bairro Centro-Cacoal

OBJETO: ***Aquisição de peças para o veículo Gol 1.6 placa NCO 0355, Gabinete.***

VALOR TOTAL: R$ 818,41(oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para a ***Autorização para abrir processo para cobrir despesas com material de consumo peças para o gol 1.6 placa NCO 0335 do gabinete do Prefeito, este é o único veiculo que fica a disposição do prefeito para o acompanhamento das obras do município e para viagens para Porto Velho, a fim de buscar recursos para o Município.*** Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade; Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado a ***aquisição de peças para o veículo Gol 1.6 placa NCO 0355, Gabinete.***
Ressalvo que a empresa acima citada é a única Empresa que tem a carta de Exclusividade da Região. Sendo o valor estimado da presente aquisição em **R$: 818,41(oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).**
Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, e posterior publicação.

Ministro Andreazza-RO 14 de Maio de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL.

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:196A2758

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015
2ª chamada

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.179/2015/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 20 de Maio de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de propostas: 01 de Junho de 2015 às 08h45min.
Inicio da sessão: 01 de Junho de 2015 às 09:00min.
HORARIO DE BRASILIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de veículos tipo Caminhão equipado com guindauto (munck), conforme projeto básico em anexo.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 19 de Maio de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6CEBB2F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

CELEBRAÇÃO: 19/05/2015
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: NELSON WENDLER
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel localizado a Rua Marechal Rondon, nº 2376, centro, nesta cidade, onde abriga as instalações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o Posto Avançado da Justiça, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19 de maio de 2015, e terá seu término em 19 de maio de 2016, conforme processo administrativo n° 310/2014, Contrato nº 05 de 19 de maio de 2014 e nota de empenho global n° 667.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:DF1A48E5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 198/2015.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMOSP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 070 e verso e as decisões da CPL as folhas de nºs 064 e 065 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 – N. DE S. MELO – ME, CNPJ: 13.770.967/0001-02, no valor de R$ 62.100,00 (Sessenta e Dois Mil e Cem Reais).

Mte da Serra – RO., 19 de Maio de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B31A2FFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N 005/2015, E ANEXO I

A Câmara Municipal de Monte Negro, pela sua Pregoeira, designada pela Portaria 018/GP/2015, retifica, para conhecimento dos interessados que o item 15.1 do Edital do Pregão Presencial 005/2015 e o item 9. Do Termo de Referencia (ANEXO I).

Onde se lê:
15.1 - As despesas serão custeadas com Recurso Próprio, conforme declaração e se encontra previsto no orçamento LOA 2015 para ser empenhado os **09(nove)** meses deste exercício e no PPA e LOA 2016 os 12 (doze) meses que iniciará em janeiro a dezembro/2016.
9. DA DOTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas serão custeadas com Recurso Próprio, conforme declaração e se encontra previsto no orçamento LOA 2015 para ser empenhado os **09 (nove)** meses deste exercício e no PPA e LOA 2016 os 12 meses que iniciara em janeiro a dezembro/2016, na rubrica orçamentária abaixo:

Passa a ser:
15.1 - As despesas serão custeadas com Recurso Próprio, conforme declaração e se encontra previsto no orçamento LOA 2015 para ser empenhado os **07(sete)** meses deste exercício e no PPA e LOA 2016 os 12 (doze) meses que iniciará em janeiro a dezembro/2016.
9. DA DOTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas com Recurso Próprio, conforme declaração e se encontra previsto no orçamento LOA 2015 para ser empenhado os **07 (sete)** meses deste exercício e no PPA e LOA 2016 os 12 meses que iniciara em janeiro a dezembro/2016, na rubrica orçamentária abaixo:

Monte Negro – RO, 19 de Maio de 2015.

PRISCILA GASPARETTO
Presidente da CPL
Port. 015/2015

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:E8BFE46E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015- PROC.578/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 041/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de equipamentos e serviços afins para montagem e desmontagem de equipamentos de Sonorização, Iluminação, Palco, DJ, Banheiro Químico, Tendas e Arquibancadas para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR, de acordo com o seu calendário de Eventos Culturais Municipal na realização da programação das festas juninas denominadas **ARRAIÁ MONT** nos dias (26 e 27) de junho de 2015. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 20 de Maio de 2015 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de Junho de 2015 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site
http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico
cpl@montenegro.ro.gov.br.
O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 48.333,33 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7391F115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015- PROC.439/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 036/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de **serviços de limpeza de poços artesianos** a serem executados nas Escolas Municipais. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 20 de Maio de 2015 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Junho de 2015 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site
http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30 min às 12h00 min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico
cpl@montenegro.ro.gov.br.
O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E93233D6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 069/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 069/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 302/SEMDES/2015, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PNEUS ESTRUTURA RADIAL A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SE SEGUEM: PNEU ESTRUTURA RADIAL 185/65 R15 – VEÍCULO VOLKSWAGEN PARATI PLACA NCG-8434; PNEU ESTRUTURA RADIAL 185/65 R14 – VEÍCULO PÁLIO WEEKEND PLACA NCN-6164 E PNEU ESTRUTURA RADIAL 185/70 R14 – VEÍCULO V/W GOL PLACA NCO-9818, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES", no valor total de: R$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA – CNPJ: 34.748.137/0031-66; Valor total de: R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), em favor da EMPRESA: M. O. SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP – CNPJ: 17.649.330/0001-05; Tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 19 de maio de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:740E2C2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 937GP/PMMN/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 609/GP/PMMN/2014 de 29/12/2014 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	233	10.301.0070.2047	3.3.90.36	9.450,00
TOTAL				**9.450,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	237	10.301.0070.2047	4.4.90.52	9.450,00
TOTAL				**9.450,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 13 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:4923CE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 938/GAB/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

"Homologa o resultado do teste seletivo para provimento de cargos sob o Regime Celetista da Prefeitura do Município de Monte Negro e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 477/2015;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Teste Seletivo – Edital n. 004/2015, para provimento de cargos sob o Regime Celetista da Prefeitura do Município de Monte Negro, com a relação dos candidatos classificados conforme anexo I, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 14/05/2015.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à convocação dos candidatos aprovados no referido Teste Seletivo de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde na ordem de classificação final, conforme autorização do Chefe do Executivo.

Artigo 3º - Na convocação dos aprovados, será exigida a apresentação da documentação elencada no Edital e a que comprove a habilitação necessária para a posse no cargo público, conforme previsto no Edital n. 004/2015.
Parágrafo Único – Na eventualidade de impossibilidade de assumir qualquer dos cargos, o candidato impedido será substituído pelo próximo na ordem de classificação.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	UBALDO DE LOYZA RUIZ	16	1
002	DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS	16	2
003	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	13	3
008	JOAO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	12	4
005	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	12	5

ODONTOLOGO - 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	RAFAEL BARBOSA LIMA	16	1
004	CARINE PACHECO PINHEIRO	12	2

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B069D9D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TESTE SELETIVO N. 001/2015 PROCESSO N. 478/2015

Servidor: Cristiane Czarnecki Mayorquim – Médico Clinico Geral 40 horas

Monte Negro/RO, 15 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B1E4E2EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TESTE SELETIVO N. 001/2015 PROCESSO N. 566/2015

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TESTE SELETIVO N. 001/2015

Processo n. 566/2015
Servidor: Daniele Matos Passu – Médico Clinico Geral 40 horas

Monte Negro/RO, 15 de maio de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C192FAC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/GP/2014.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PMNM/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO GUAPORÉ LTDA-ME** - CNPJ n° 04.910.840/0001-42
OBJETO: **Prestação de Serviços de Radiodifusão, para Veiculação de Informes, Avisos, Comunicados, Campanhas e Outros do Poder Público do Município de Nova Mamoré.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**		
Funcional:	04.122.0003.2015 – Manut. Das Atividades do Gabinete		
Elemento:	33.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		
Ficha nº:	29	VALOR	R$ 43.200,00

VALOR R$43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1009

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:AC8629E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.518- GP/2015

DECRETO nº 3.518- GP/2015 Em, 04 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DANIEL CLEM,** brasileiro, maior, portador do RG nº 366.595- SSP/RO e CPF nº 369.514.202-20, para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:47FBF8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.519- GP/2015

DECRETO nº 3.519- GP/2015 Em, 04 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Veículo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOSÉ ESTEVO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 619.043 - SSP/RO e CPF nº 629.828.362-87, do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Controle de Veículo - SEMTRAM,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FF7C5B84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.524 - GP/2015

Nova Mamoré, 05 de Maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 782-GP/2010.

R E S O L V E

Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros do Conselho Fiscal e Curador (Deliberativo) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Nova Mamoré/RO-IPRENOM, pelo período de 2 (dois) anos.

TITULAR DO CONSELHO CURADOR:
Claudionor Leme da Rocha
Marcio da Silva Clímaco
Maria de Fátima Nunes Alves
Pedro Vieira de Araújo Neto
Filomena Alves dos Santos
Ivone Suely dos Reis Maia

SUPLENTES DO CONSELHO CURADOR:
Patrícia Alves Pereira
Rosilda Pereira dos Santos
Severino Alves de Oliveira
Reginaldo Alves dos Santos
Maria Arcanja P. da Silva

TITULAR DO CONSELHO FISCAL:
Tânia Dias dos Santos
Osvaldo Domiciano Gomes
Edivaldo Rodrigues dos Santos

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:
Silvio Fernandes Villar
Severino Alves de Oliveira
Vanderley Ferreira Carneiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 05 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E010445B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.526- GP/2015

DECRETO nº 3.526- GP/2015 Em, 05 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GLEIDSON DA SILVA COSTA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 105.9564 - SSP/RO e CPF nº 005.248.982-51, para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BF4FED69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.527 - GP/2015

DECRETO nº 3.527 - GP/2015 Em, 06 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, OLIETE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 556.188 - SSP/RO e CPF nº 587.882.122.-20, do Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:26DC581E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.528 - GP/2015

DECRETO nº 3.528 - GP/2015 Em, 06 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, DAIANE PATRICIA HONÓRIO DE JESUS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 118.0922 - SSP/RO e CPF nº 015.728.112-42, para exercer Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D0987027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.529 - GP/2015

DECRETO nº 3.529 - GP/2015 Em, 12 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO da Compra de Férias e Licença- prêmio, dos servidores em exercício no Município de Nova Mamoré, exceto Magistério, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de redução dos índices indicadores do gasto com pessoal, estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar 101 de 04/05/2000):

DECRETA

Art. 1º - Fica **SUSPENSO,** por tempo indeterminado, a compra de férias e licença- prêmio pelos ocupantes dos cargos efetivos e comissionados do Município de Nova Mamoré, exceto os ocupantes do Cargo do Magistério, exercendo a função de docente de sala de Aula.
Art. 2º - As situações excepcionais serão submetidas ao prefeito, que decidirá sobre cada caso observando razões de convivência, oportunidade e interesse público.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AD254EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.531- GP/2015

Decreto nº 3.531- GP/2015 Em, 12 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Técnico em Radiologia, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSINEI APARECIDA NÉZIO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 478.673 - SSP/RO e CPF nº 468.862.492-15 para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Técnico em Radiologia,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde**- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário, em especial o item 22 do decreto 3.303-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:B2B1A4C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.532- GP/2015

Decreto nº 3.532- GP/2015 Em, 12 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do PACS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DULCE APARECIDA DA COSTA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 690.549 - SSP/MT e CPF nº 474.249.581-00 para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento do PACS,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde-**SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:433F7132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.533- GP/2015

DECRETO nº 3.533- GP/2015 Em,14 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Veículo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUIS RICARDO MENDES LOPES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 116.4274 - SSP/RO e CPF nº 008.933.012-99, para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Controle de Veículo - SEMTRAM,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F1F666EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.520 -GP/2015

DECRETO Nº 3.520 -GP/2015 *De 05 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.079/2015 de 05 de maio de 2015.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de* ***R$ 205.000,00*** *(duzentos e cinco mil reais), para Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para atender as necessidades da operação de recuperação de pontes nas estradas vicinais através do Convênio nº 05/2014/DER-RO, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
26.7820004.1190 CV-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 205.000,00
Total Geral R$ 205.000,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do* ***Convênio nº 05/2014/DER-RO*** *– celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Mamoré, Tem como Objeto o repasse de recursos financeiros ao Convenente para "Aquisição de Tubos de Concreto Armado. (recurso liberado em 2015)*
Art. 4° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 05 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6C6D4EC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.523 -GP/2015

DECRETO N° 3.523 -GP/2015 *De 06 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64, na Lei nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária Anual para 2015) e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.081-GP/2015 de 06 de Maio de 2.015.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar* por superávit financeiro *apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014 no valor de* ***R$ 832.649,93*** *(oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas despesas com a construção de Escolas na zona rural e aquisição de material permanente para Creche, Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social nas despesas com manutenção das atividades de programas do FNAS, Convênio pavimentação asfáltica, e Convênio nº 05/2014-DER-RO-recuperação de pontes nas estradas vicinais, Secretaria Municipal de Saúde nas despesas com manutenção das atividades de Programas federais, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.1028 CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS-SAL. EDUCAÇÃO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 192.743,81
12.361.0016.1027 *CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS-FUNDEB 40%*
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 63.977,68
12.365.0017.1182 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CRECHE PAR
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 2.500,00

12.361.0015.1025 CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS – ED. 25%
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 141.492,73
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0024.2100 MANUT. DAS ATIV. IGD SUAS
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 2.002,25
08.244.0024.2099 MANUT. DAS ATIV. PBV III-EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 13.995,76
08.244.0024.2115 MANUT. DAS ATIVIDADES – SCFV
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 13.197,68
08.244.0024.2112 MANUT. DAS ATIVIDADES – PAEFI
3.3.90.36 Outros serviços de terceiro pessoa física R$ 9.490,55
02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
15.451.0005.1009 CV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 43.540,00
26.782.0004.1190 CV.AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 25.000,00
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES DO PAB
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 30.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 30.000,00
10.303.0020.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES – SAÚDE BUCAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 22.928,16
10.301.0020.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PACS
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas R$ 97.783,28
3.1.91.13 Obrigações patronais R$ 10.000,00
10.301.0020.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES –PSF
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas R$ 37.139,33
3.1.91.13 Obrigações patronais R$ 10.000,00
10.305.0020.2065 MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 10.000,00
10.301.0020.2060 MANUT. DAS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 56.455,73
10.304.0020.2064 MANUT. DAS ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 10.402,97
Total Geral R$ 832.649,93

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.*
Art. 4° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D4CA220D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.522 -GP/2015

DECRETO Nº 3.522 -GP/2015 *De 06 de Maio de 2015.*

"Altera a Lei nº 972-GP/2013 (PPA exercício 204/2017) Lei nº 1037-GP-2014 (LDO exercício 2015) e dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64, na Lei nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária Anual para 2015) e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.080-GP/2015 de 06 de maio de 2.015.*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 972-GP/2013, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei nº 1037-GP/2014 e Lei nº* 1069-GP-2014 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, os projetos e atividades contemplados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria municipal de Saúde e abrir crédito adicional especial por superávit financeiro *apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014 no valor de* ***R$ 439.871,99*** *(quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais, noventa e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PAR
3.3.90.30 Material de Consumo. R$ 7.575,41
12.365.0017.2119 *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BRASIL CARINHOSO*
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 9.584,56
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.1191 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-PAB FIXO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 163.209,10
10.305.0020.1192 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-VIG. EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 124.930,56
10.301.0020.2120 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PMAQ FEDERAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 48.942,53
10.305.0020.2121 MANUT. DAS ATIVIDADES – PVVS
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 29.501,73
10.301.0020.1193 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CO-FINANCIAMENTO
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 18.671,08
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.1194 CV. AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 37.457,02
Total Geral R$ 439.871,99

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.*
Art. 4° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:03D9CA8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.503-GP /2015

DECRETO N° 3.503-GP /2015 *De 16 de Abril de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2015.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para atender o funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.08.00	*SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER*	
13.3920019.2046	*MANUT. DAS ATIV. SEMCEL*	
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros pessoa jurídica*	*R$ 15.000,0*
Total Geral		*R$ 15.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.08.00	*SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER*	
13.3920019.2096	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURIAS*	
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros pessoa jurídica*	*R$ 15.000,0*
Total Geral		*R$ 15.000,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8DAD12CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.505- GP/2015

DECRETO nº 3.505- GP/2015 Em, 16 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre Autorização do Termo de Parcelamento e Confissão de Divida Patronal do Município com o Iprenom /RO."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o parcelamento da dívida do Município com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Mamoré RO.
Art. 2º - Relativos às Contribuições Patronal, e Patronal dos Auxílios Doenças e Salários Maternidades, dos períodos de Janeiro de 2011 a Agosto de 2014, conforme relatório de Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social NAF 0200/2014.
Art. 3º - Os débitos devidos e não repassados pelo Município (Patronal) em 20 (vinte) prestações mensais consecutivas.
Art. 4º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pela IPCA, acrescido de juros simples 1,00 % (um por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) acumulada desde data de vencimento ate a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês acumulados desde data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até ao mês de pagamento.
§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) acumulados desde a data de vencimentos da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art.5º - Fica autorizado à vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamentos não pagas nos seus vencimentos.
Art. 6º - Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM devera constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida pelo agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:03597A19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de pneus para caminhonete S10.
Processo Administrativo Nº: 041/2015.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 041/2015, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

PEMAZA S/A - inscrita no CNPJ nº. 05.215.132/0014-79 no valor de R$ 2.402,92 (dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 19 de maio de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D58BBD34

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

***Objeto: Aquisição de peças para a motocicleta* 150 BROS.**
Processo Administrativo Nº: 042/2015.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 042/2015, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

UNIÃO DAS BICICLETAS E MOTOS LTDA - ME - inscrita no CNPJ nº. 05.353.196/0001-11 no valor de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 19 de maio de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:7350C7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGACÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 025 / 2015, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Presencial o objeto deste feito à: **Empresa FOX COMERCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.768.031/0001-03,** no valor de **R$ 2.780,90** (dois mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 19 de maio de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:50D0CB40

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Serviços e peças para revisão da caminhonete S10.
Processo Administrativo Nº: 043/2015.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 043/2015, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - inscrita no CNPJ nº. 05.880.596/0001-85 no valor de R$ 6.341,38 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 19 de maio de 2015.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:5306C330

P M N U - RO
AVISO DE REUNIÃO

O Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU - Torna publico aos funcionários efetivos do Município de Nova União que haverá reunião comitê de investimento no dia 22/05/2015 as 9:00 horas , e posteriormente reunião com o conselho deliberativo as 11:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nova União, sala do IPRENU.

Nova União, em 18 de Maio de 2015.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CA5E28A5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 16/05/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 16/05/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Rolim de Moura/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: L 200 Triton OHV 7219				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Rolim de Moura, no dia 16 de Maio de 2015, para buscar medicamento na Empresa Equilibrio e RONDOLAB.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 15/05/2015

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em:_____ /____/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D1B49160

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 19/05/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 19/05/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Ambulância Fiorino NBN 6357				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Cacoal para conduzir o paciente conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 19/05/2015

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em:_____ /____/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4FE4C7D8

P M N U - RO
DECRETO Nº 1621, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1578, de 24 de novembro de 2014, que alterou o art. 1º do Decreto nº 1532, de 014 de abril de 2014, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8080/1991;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1578, de 24 de novembro de 2014, que alterou o art. 1º do Decreto nº 1532, de 014 de abril de 2014, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde, que passa a compor-se pelos seguintes membros:

SEGMENTO GESTOR:

a) Renata Martins de Mendonça – Titular – SEMSAU
b) Simone Rodrigues Eller – Suplente – SEMSAU
c) Elismar Moroso Pereira – Titular - EDUCAÇÃO
d) Claudete Pereira dos Santos – Suplente – EDUCAÇÃO

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

e) Mauro dos Reis Custodio – Titular - SINDICATO DOS TRABALHARORES PÚBLICOS
f) Sonia Maura Evangelista - Suplente - SINDICATO DOS TRABALHARORES PÚBLICOS
g) Leonice Alves de Lima – Titular – TRABALHODRES EM SAÚDE
h) Laudicéia Santos Gonçalves – Suplente – TRABALHODRES EM SAÚDE

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS:

i) Adelson Bispo Pinto Chaves– Titular – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
j) Ítalo Rodrigues Alves Hoffmann - Suplente – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
k) Altair Nunes Vieira - Titular – SINDICATO DOS TRABALHARORES RURAIS
l) Luciene Barbosa de Assis– Suplente – SINDICATO DOS TRABALHARORES RURAIS
m) Luciana do Carmo Campos – Titular – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
n) Mônica Andrade de Oliveira – Suplente – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
o) José Maria da Silva – Titular – COMUNIDADE SÃO ROQUE
p) Márcia Ferreira de Lima– Suplente – COMUNIDADE SÃO ROQUE

Parágrafo único – o Presidente do conselho será exercido, respectivamente, pelo membro indicado na alínea “e” e o vice - Presidente pela alínea “k”, e a primeira secretária pela alínea “f” e a segunda secretária pela alínea “a”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 12 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:24F8FBD6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 18/05/2015 **CHEGADA**: 19/05/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
		V. UNITARIO	R$	255,96
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	255,96
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE MICRO ONIBUS				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 40 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 18 e 19 de Maio de 2015, aonde ira conduzir Pacientes a Tratamento de Média e Alta Complexidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,96 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: / /2015/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:98AA2EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CARREGADEIRA

PROCESSO N.º 262/SEMOSP/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 188 de 19/05/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/CPL/2015 no processo administrativo Nº 262/SEMOSP/2015 sendo que o regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CARREGADEIRA. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002, 123/2006 e 147/2014.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 02 de junho de 2015, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Rondônia) no Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) Av. Elza Vieira Lopes n° 4803.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto atividade 2,010 elemento de despesa 33.90.39.00 ficha 52.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 19 de maio de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:BFFEA22B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 76/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 79/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **2176/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 19 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FE542235

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 75/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 78/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **1193/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 19 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D6A7BEF2

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 77/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 80/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **431/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 19 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3A8EEE8C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 05/2015

A licitação para Contratação de Empresa qualificada para executar serviços de Complementação com a construção de calçadas e pinturas, de a serem executados nas 37 Unidades Habitacionais – Local Encontro das Águas, na cidade de Pimenta Bueno-RO, referente ao processo nº 6061/SEMOSP/2015, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 10/06/2015, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 19 de maio de 2015.

ERINAN SILVEIRA DE O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:25C6DF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 283/2015 DE, 18 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.512/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias, para os dias 20, 21 e 22/05/2015, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-3.000,00 (três mil reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para resolverem assuntos de interesse do município junto a Caixa Econômica Federal.

* SOLANGE MARIA GOTZSCH – ASSISTENTE SOCIAL
CPF. 181.851.771-04
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

* MARINES BAVARESCO CARSTENS – ASSES. TÉCNICA
CPF. 524.480.539-87
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

* EDNEA VIECILI FABIANO – DIRETORA DE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO
CPF. 400.261.162-00
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

* MARCOS BUENO ALVES – MOTORISTA
CPF. 604.464.042-68
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 20/05/2015 às 09:00 horas no veículo GOL, Placa NDT-0287 conduzido pelo motorista o senhor Marcos Bueno Alves e o retorno será no dia 22/05/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A54EDD97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 284/2015 DE, 18 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.473/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder a senhora ANA LOPES BASTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF n.º 085.031.252-34, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$-800,00 (oitocentos reais) e

Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 18 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EEE2E3B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4018/2015 DE 18/05/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
86 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
		Total Suplementação:	3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.022.		Manter a Frota da SEMAGRI	
95 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total Redução:	3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 18/05/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3C92EADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4015/2015 DE 15/05/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 101.311,24 (cento e um mil trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.179.		Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	
50 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
51 - 3.3.90.48.00.00	10247	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.311,24
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
85 - 4.4.90.52.00.00	10750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
		Total Suplementação:	101.311,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
8 - 3.3.90.30.00.00	10247	MATERIAL DE CONSUMO	29.311,24
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
80 - 3.3.90.14.00.00	10750	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
83 - 3.3.90.39.00.00	10750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Redução:	101.311,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 15/05/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EC458CCE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMEC/2015, referente a pagamento de tarifa bancária, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 228, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 18 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:76D7BD3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.019/2015 DE, 18 DE MAIO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão Especial para acompanhamento e execução do Programa Título Já, no Município de Pimenta Bueno - RO, composta pelos senhores abaixo:

I - CLAUDIO ROCHA CARDOZO
II - SUELI GOTTSELIG CRISTINO
III - VANETE MESSIAS DOS SANTOS
IV - ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
V - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
VI - SAMMUEL VALENTIM BORGES
VII - MARIANE MAINO
VIII - ROSELI VALDIVINO PAULINO S. MOURA

Parágrafo único. A Presidência da comissão será exercida pelo servidor Cláudio Rocha Cardozo e na sua ausência pela servidora Sueli Gottselig Cristino.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6F27E0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015 - SEMEC

Normatiza a elaboração dos Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de Pimenta Bueno e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em consonância com a Lei 9394 – LDB em seus Artigos 23, §2º e 24, I, objetivando estabelecer normas para a elaboração dos calendários escolares, primando pelo tempo pedagógico e para o bom desenvolvimento e atendimento dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, estabelece os seguintes critérios:

Artigo 1º. Os calendários escolares deverão prever a carga MÍNIMA anual de 800 horas, distribuídas de no MÍNIMO 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluídos o tempo reservado para recreio e a Recuperação.
§1º. O recreio escolar poderá constar na carga horária do aluno se for Recreio Dirigido, com atividades e a participação efetiva dos alunos.
§2º. Recreio Assistido é apenas observado, e não pode ser considerado como atividade pedagógica.

Artigo 2º. O período de Recuperação Final, obrigatório para os casos de baixo rendimento escolar, deverá ser previsto e cumprido, devendo constar o % de dias e carga horária aprovados em respectivo Regimento Escolar de cada escola.

Artigo 3º. Os calendários deverão constar os feriados e feriados letivos.

Artigo 4º. O(s) sábado(s) letivo(s) deverão ser cumpridos com a presença dos alunos, professores, gestores e demais servidores da unidade escolar.

Artigo 5º. O Calendário escolar deverá prever os 45 dias de férias do PROFESSOR DOCENTE, conforme Lei vigente.

Artigo 6º. O tempo reservado para encontros pedagógicos, reunião com pais e outras comemorações, sem a presença de alunos, não poderão ser incluídos no tempo pedagógico dos alunos.

Artigo 7º. O calendário escolar DEVERÁ ser anexado em mural na unidade escolar acessível para conhecimento de toda a comunidade.

Artigo 8º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno – RO, 18 de maio de 2015.

ROSELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 448/2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:889033C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 15/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 015/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 606/SEMUSA/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 606/**SEMUSA/2015. DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção UBS no Bairro Cunha e Silva situado entre a Rua Vila Lobos e Rua Silvana Leal do município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde, através das propostas, Nº da Proposta 084603260001130, cadastrada no Programa SISMOB e da secretária municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de 444.384,00 (quatrocentos E quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais) **ÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br
ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 19 de maio de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:413D3FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

ERRATA

EDITAL: RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Resolução que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Presidente Médici - RO, quadriênio 2016/2019, e dá outras providências

Fica excluído o item 4.5 da referida Resolução.

No anexo III, fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 22 de Maio de 2015

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0755E10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**, referente à obra de Ampliação do Hospital Municipal e Maternidade Eufrásia Maria da Concenição localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici/RO, 15 de Maio 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:296C2BA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 – SRP

PROCESSO Nº. 022/SAAE/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 017/2015, do tipo "menor preço por item", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **022/SAAE/2015**

OBJETO: Aquisição de Cloro Granulado, a pedido do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** do município de Primavera de Rondônia/RO.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais)

DATA DE ABERTURA: 01 de Junho de 2015, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.cidadecompras.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Maio de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Matrícula 1302

OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA
Presidente
Port. n° 153/GP/2014

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:1D7DBFDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTRATO Nº.010/2015 PROCESSO N° 175/PMRC/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/PMRC/2015

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO E A EMPRESA CONTRUTORA & INCORPORADORA ARAÚJO LTDA.

O MUNICIPIO DE RIO CRESPO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milani N°.1160 – setor 01 Centro, Estado de Rondônia, daqui adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr., EUDES DE SOUSA E SILVA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da RG Nº. 858193 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 023.087.694-32, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAÚJO LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob CNPJ 10.575.366/000-42 com sede, na AV. Jaru nº 3239, andar 02 sala 4 setor 05, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante de CONTRATADA, resolve celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Leis nº. 8.886/94, e suas posteriores alterações, o presente contrato de Prestação de Serviço de conformidade de execução por preço global, conforme a cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de Construção de Drenagem, na AV. Afonso Gago, com a extensão de 74,65m, em Rio Crespo – RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico da presente Minuta de Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações, na Tomada de Preço nº. 003-CPL-PMRC-2015, nos termos da proposta no Processo n°. 175/PMRC/2015 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
§ 1º Os casos omissos, por ventura existente, serão comunicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, inciso II).

O regime de execução da presente Minuta de Contrato será de forma indireta, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira e no Projeto Básico/Executivo, Projeto de Engenharia acostado aos autos do Processo nº. 175/PMRC/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços executados o valor global de R$ 64.360,63, (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com disposto na presente Minuta.
§ 1º Prefeitura Municipal, fica reservado o Direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objeto instrumento, estes não estiverem de acordo exigências da Cláusula Primeira em Projeto Básico/Executivo.
§ 2º O Pagamento será efetuado mediante deposito bancário ou cheque administrativo até a apresentação de medições e notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de Obras deste Município.
§ 3º Não Será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta Minuta de Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO COMTRATO (art. 55, inciso IV).

O prazo de execução desta Contrato será de 12 (doze), Messes, podendo ser prorrogado através de termo de Aditamento conforme o interesse da Administração, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.
§ 1º O início da execução será a contar da data da emissão da Ordem de Serviços e seu término de acordo com o estabelecido nesta cláusula.
§ 2° A empresa prestará os serviços, objeto desta Minuta de Contrato, bem como procederá sua execução nos moldes estabelecido no Projeto Básico e Executivo e neste instrumento.
§ 3º Os serviços serão recebidos conforme apresentação de medições e notas fiscais devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento de Obras deste Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente, no presente exercício por conta da seguinte Função Programática:

05.001.17.512.0051.1.057 – Implantação de drenagem de águas fluviais.
Convênios: nº 053/2014-DER/RO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSAVEL DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

A Contratante se obriga a:

Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização do serviço.
Determinar através da Secretária Municipal de Serviços Públicos, as prioridades dos serviços a serem executados.
Efetuar consulta necessária, ligadas à área do objeto do contrato e outros afins a área jurídica.
Efetuar pagamento mediante deposito bancário ou cheque administrativo conforme a apresentação de medições e notas fiscais devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras.
A Contratada se Obriga a:
Executar os serviços de acordo com a cláusula primeira deste Contrato e Projeto Básico e Executivo, Planilha Orçamentária de Custos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.
Comunicar a administração, por inscrito e no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alteração ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do presente contrato, total ou parcial.
Assumir todas as despesa oriundas, derivadas ou conexas, com o Presente Contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Rio Crespo de seus profissionais que atuarão na execução do presente serviço.
Prestar os serviços que se fizerem necessários para o Município de Rio Crespo, conforme consta no objeto desta Minuta de Contrato.
Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Tomada de Preço nº. 003-CPL-PMRC-2015.
Permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, na forma do artigo 44 da Portaria Interministerial n°. 128/2008.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS (art. 55, inciso VII).

O não cumprimento do objeto desta Minuta de Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções ao CONTRATADO, nos termos do artigo 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.
§ 1º As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertência;
Multa de 0,5% sobre o valor da Nota de Empenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulado no artigo 65. Da lei 8.666/93 e alterações devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).
O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.
§ 1º - No caso de rescisão desta Minuta de Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovado.
§ 3° - Fica reconhecida os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigo 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).
Na forma do que o dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, fica designado a Secretária Municipal de Serviço Público, para acompanhar e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica esta Minuta de Contrato vinculada está Tomada de Preço nº. 003-CPL-PMRC-2015 e a proposta comercial constante no Processo nº.

175/PMRC/2015 e as disposições da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Ariquemes, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rio Crespo – RO, 15 de Maio de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

CONTRUTORA &INCORPORADORA ARAÚJO
10.575.366/0001-42

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:C37DEDDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3227/2015

PODER EXECUTIVO

"Altera dispositivos do Decreto nº 2740, de 18 de dezembro de 2013."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município 335/90.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 2º, II, do Decreto 2740/2013, para fazer constar:

"Art. 2º*. ...*

I – ...

II – Estudar a bibliografia referente à elaboração do Plano Municipal de Educação Participativo e a legislação vigente, tais como a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Rondônia; Lei nº. 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação – LDB; ***a Lei nº. 13.005/2014 Plano Nacional da Educação – PNE****; Lei nº. 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto nº. 6.094/2007 - Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, Lei Orgânica do Município, entre outras, a fim de subsidiar o debate referente à elaboração do PME de Rolim de Moura;*
..."

Art. 2º - Altera o Art. 3º do Decreto 2740/2013, para fazer constar:

"Art 3º *- A garantia de um amplo processo democrático na elaboração, reelaboração, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação envolvem diferentes atores de forma direta e indireta, que influenciam na qualidade da educação do município, sendo assim a comissão será formada pelos seguintes membros, de forma voluntária, sem ônus para o Poder Executivo:*

I – Comissão Geral de reelaboração do Plano Municipal de Educação, representantes do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Camila Pereira de Cristo Covatti Terra;
- Ivone de Moraes Kerber;
- Sandra Rogéria Venturoso;
- Silmar Oliveira dos Santos.

II – Membros das Instituições Representativas:
- Arlene Mariani Fujihara – representante da sociedade civil organizada;
- Elisabete dos Reis Venturoso – representante do Conselho Municipal de Educação e da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- Eloídes Pereira da Silva – representante das Escolas de Educação Infantil;
- Enilda Ramos Capel e Maria de Lourdes da Silva Ferreira Santana – representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;
- Fernanda dos Passos – representante dos Conselhos Escolares;
- João Rossi Junior e Marcio Aparecido Atiles Mateus - representantes do Poder Legislativo;
- José Luiz Alves Fillipin – representante do Sindicato dos Servidores Municipais da Região da Zona da Mata – SINSEZMAT;
- Neusa Alves da Silva Cera – representante do FUNDEB;
- Paulo Jacob Strieder – representante das Instituições Particulares de Nível Superior;
- Simone Leite de Freitas – representante da Coordenadoria Regional de educação – SEDUC;
- Suzana Magda Cortes – representante das Escolas Provadas;
- Vaniz Walber – representante do Conselho Municipal de Educação.
- Neidia Reinicke – representante das Escolas de Ensino Fundamental; "

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 15 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:9769F9C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº 65/2015

PODER EXECUTIVO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO***;* pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhora **CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 150533-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 199.748.769-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.596.399/0001-79, com sede e foro à Rua Francolino José Leite, 50 Fundos, São José/SC, CEP: 88.106-690, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais.

Processo Administrativo nº 0936/2015.

b) Pregão Eletrônico nº 17/2015.

Nota de Empenho n° 1314/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), programa de trabalho 12.122.0008.2.011, elemento despesa

44.90.52.00.00 no valor de **R$2.699,85** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), com data de 20/04/2015.

1. DO OBJETO: Aquisição de quadros brancos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme modelo em anexo e especificação no Projeto Básico, solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias.**

4. DO VALOR: O valor do presente contrato será de **R$2.699,85** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

5. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.

6. DAS DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da (o) contratada (o).

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

8. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: A fiscalização do referido objeto será exercida pela Comissão de Recebimento e será entregue no Almoxarifado Central, localizado na Av. São Luiz, s/n, nos fundos do prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO.

9. DAS GARANTIAS: Não haverá garantias no presente contrato.

10. DAS ALTERAÇÕES: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

11. DA RESCISÃO: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no Art. 77 da citada Lei, o que desde já fica aceito por ambas as partes.

12. DA MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO: Não há pagamento a título de mobilização e instalação, em razão do tipo do contrato.

13. DA EXECUÇÃO: O regime de execução é o indireto do tipo de menor preço unitário por item.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se ao presente contrato todas as Legislações pertinentes ao mesmo e reguladoras dos preceitos de direito público, bem como os itens aqui estabelecidos e no que faltar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

15. DA MULTA E PENALIDADES: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato à parte que infringir quaisquer dos itens, ressalvando a conveniência administrativa a qual deverá ser plenamente justificável, e ainda as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93 e **item 21 do Edital.**

16. DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO: No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
16.1 Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta licitação;
16.2 As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no item 16.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA: Conforme definido na Nota de Empenho n° 1314/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), programa de trabalho 12.122.0008.2.011, elemento despesa 44.90.52.00.00.

18. DA VINCULAÇÃO: O presente contrato é de acordo com a licitação na sua modalidade, quanto as sua exigências e proposta apresentada pela licitante vencedora.

19. DA PUBLICIDADE: O presente contrato será levado à publicação obedecendo ao estabelecido em Lei.

20. DAS OBRIGAÇÕES: Fica obrigada a contratada, a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

21. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura, para dirimir os eventuais litígio e dúvidas que possa surgir.

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual vai devidamente registrado sob nº **65/2015.**

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350
Por Delegação
Decreto nº 2.886/2014

CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:9C697433

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº 78/2015

PODER EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2014
PROCESSO Nº 5616/2014

Pelo presente instrumento de termo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO**., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa nº 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 os Senhores **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20, **EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Portador da Cédula de Identidade RG nº 000874678 SSP/RO e do CPF/MF nº 895.999.182-15, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.356.749/0001-40, com sede e foro BR 364, km 229, Sítio Primavera, Cacoal/RO, CEP: 76.960-970, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado firmar o presente **CONTRATO** elaborado com base na **CONCORRÊNCIA N° 14/2014**, conforme consta no processo Administrativo nº **5616/2014,** de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

1. DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTUTA- IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, conforme** SAMS, projeto básico e plano de trabalho em anexo, sendo recurso oriundo do contrato de repasse nº 1.013.759-09/2013/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Edital em todos os seus anexos, os quais especificam e detalham a contratação supra citada.

2. DO AMPARO LEGAL: O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 14/2014, Processo Administrativo nº 5616/2014, art. 60 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste Contrato será efetivado pelo regime de execução indireta por Empreitada por Preço Global e iniciará a execução, após assinatura deste, mediante Ordem de Serviço específica, a ser expedida pela CONTRATANTE.

4. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do presente Contrato é de R$4.031.218,09 (quatro milhões, trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos), o pagamento referente a obra executada, será efetuado conforme cronograma Físico/Financeiro e medição realizada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, mediante Nota Fiscal e liberação e vistoria da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme item 32 do Edital.

5. DO REAJUSTE: Os serviços ora contratados, não sofrerão reajuste.

6. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, o serviço será executado em até **210 (duzentos e dez) dias**, conforme cronograma físico/financeiro de fls. 309/310.

8. DO ORÇAMENTO: Os recursos necessário para execução da obra em licitação, correrão no presente exercício, à conta da dotação consignada no orçamento do município, na seguinte programação: Nota de Empenho nº 1585 e 1584/2015, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), projeto atividade 15.451.0006.1.059, elemento despesa 44.90.51 e incluso no PPA 2014/2017.

9. DA GARANTIA: O Licitante prestará a garantia neste CONTRATO, no importe de 5% (cinco por cento) do valor aqui contratado, conforme o previsto no Artigo 56 caput, § 1º e §2º da Lei 8.666/93, e será restituída mediante requerimento, uma vez executado o objeto da licitação na forma da Lei, (*artigo 56, § 4º da Lei 8.666/93)* e item 18 do Edital.

10. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: A fiscalização caberá a Comissão de Recebimento de Obras, conforme descrito no item 32 do Edital.

11. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato poderá ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, nos termos do art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.
10.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou suspensões que se fizerem na obra, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

12. DAS PENALIDADES: A entrega dos serviços fora dos prazos ou das especificações estabelecidas neste Edital, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa de mora 0,25% (Vinte e Cinco Centésimo por Cento), por dia de atraso ou por dia que decorrer até a substituição satisfatória dos serviços, limitada em 10%, calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou do saldo não atendido no prazo estipulado, sem prejuízo de qualquer outra penalidade e item 25 do Edital. O Licitante que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas, ficará sujeito ainda às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos para a CONTRATANTE e da multa moratória cabíveis;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 12 (doze) meses;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos da punição.
12.1 As sanções previstas nas alíneas C e D do item anterior poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com suas entidades paraestatais:
tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
tenham praticado atos ilícitos, visando frustar os objetivos da Licitação;
tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.
12.2 Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA quando multada, antes que efetue o pagamento da multa referenciada.

13. DAS RESPONSABILIDADES: A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução da obra contratada. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
13.1 Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
13.2 O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária, e decorrentes da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.
13.3 O Município não responderá pro quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
13.4 A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação d qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.
13.5 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

14. DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO: No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo**.**

14.1 Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta licitação;
14.2 As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no item 14.

15. DA RESCISÃO: O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nos termos dos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato só poderá ser sub-rogado ou subempreitado, mediante concordância expressa da contratante, após solicitação devidamente justificada da contratada.

17. DA PUBLICAÇÃO: Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: A CONTRATADA, quando punida, poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei nº 8666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações.

19. DO FORO E DOMICÍLIO: Fica eleito o foro da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual vai devidamente registrado sob **nº 78/2015**.

Rolim de Moura/RO, 14 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350
Por Delegação
Decreto nº 2.886/2014

EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:E49BA107

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do ROLIM PREVI, realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), na sede do SINSEZMAT.
A reunião deu iniciou às 08h15min sob a presidência do Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN** com a presença dos Conselheiros: **Celso Pires, Janete Molina de Oliveira, Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Otávio Pereira dos Santos; Rosane Pereira dos Santos, Silvani Duzinete de Oliveira;** ausentes os conselheiros**: Ana Ilda Preato, Antonio Justino de Lima e Sirley Dias do Prado.** Presentes ainda, o senhor **Geraldo Gabliel da Silva**, superintendente do Rolim Previ; o senhor **Nilzo Rosa**, controlador interno do Rolim Previ e, convidados pelo senhor presidente deste Conselho, os senhores **Antônio Cesário da Silva Neto**, membro do Conselho Fiscal do Rolim Previ, e o senhor **Wagner Camargo da Mota**, vice-presidente do SINSEZMAT. Constatada a existência legal de *quórum*, o senhor presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da seguinte **ORDEM DO DIA***: I – Apresentação e Posse de Novo Conselheiro do Conselho Administrativo do Rolim Previ; II – Solicitação de Aditamento de Prazo Contratual com a empresa MAXX Consultoria de Investimentos; III - Pedido de Parcelamento de Valores de Repasse Previdenciário Patronal pelo Poder Executivo Municipal.*
Ao cumprimentar e apresentar individualmente cada conselheiro e convidados à reunião, o senhor presidente, seguindo a pauta da reunião, apresentou e deu posse ao senhor Silvani Duzinete de Oliveira na função de conselheiro do Conselho Administrativo do Rolim Previ para o triênio em curso de 2014 a 2016 como representante do Poder Executivo Municipal.
O conselheiro Silvani se identifica como servidor de carreira do Município, em efetivo exercício no cargo de Diretor Geral Financeiro da SEMFAPLADE - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e declara estar à disposição do Conselho para exercer, com dignidade, a função que lhe confiam. Na sequência, o senhor presidente apresenta o pedido do Instituto para efetivar um *aditamento* de prorrogação de prazo contratual com a empresa de assessoria de investimentos MAXX Consultoria de Investimentos por mais um ano a partir de 14 de abril do corrente ano. Ressalva-se que as demais cláusulas do referido contrato devem permanecer inalteradas.
Ao ser apresentada esta proposta de aditamento e levada à votação, houve, por parte dos conselheiros unanimidade quanto a sua aprovação. Ao ser apresentado o último item da pauta: - pedido de parcelamento de repasses previdenciários pelo Município, houve questionamentos e diferentes opiniões e votos. O presidente Filipin, de antemão, afirmou categoricamente ser contra o parcelamento, alegando que o Município, estando em débito com o Instituto – inclusive quanto à aprovação de Projeto de Lei que altera a Lei 1.831/2010 (Estatuto do Rolim Previ), não tem colaborado para a regularização das pendências financeiras com o Instituto e Sindicato dos Trabalhadores do Município, apesar de, em ocasiões anteriores, o Conselho lhe conceder oportunidades e parcelamento de dívidas anteriores.
O conselheiro senhor Otávio Pereira dos Santos, concordando com o senhor presidente, diz que, em sua opinião, a concessão de parcelamento de débitos do Município ao Instituto deveria ser condicional à aprovação do citado projeto de lei para atualização do estatuto do Rolim Previ. Informado pelo senhor Geraldo Gabliel – o superintendente – de que o referido projeto de lei já está disponível à apreciação do Conselho e devidamente atualizado pela assessoria jurídica do Instituto, o senhor presidente solicita ao superintendente que encaminhe, por email, a todos os conselheiros uma cópia do texto básico original do tal projeto de lei para futura e breve apreciação e aprovação em reunião do Conselho.
O superintente apresentou o pedido de parcelamento do Executivo Municipal, cujo valor é de R$1.986.338,69 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) e que o Executivo se propõe a pagar este valor em 07(sete) parcelas iguais de R$283.762,67, (Ofício nº 162/GAB/2015 de 23 de março de 2015). Lembrou também que, segundo informações do conselheiro Silvani, à partir do momento em que tais valores financeiros são parcelados, passam a ser vinculados como débitos automáticos dos repasses de FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o que se apresenta como uma vantagem ao Instituto quanto à certeza e regularidade dos repasses em seu devido tempo. Alguns conselheiros lembram, nesse momento, que com o parcelamento, o Município estaria acumulando dívidas, pois não estará isento de manter-se adimplente com o Instituto quanto aos repasses regulares mensais decorrentes de cada mês-exercício subsequente ao início do parcelamento.
O conselheiro Otavio lembra que, para ser concedido o parcelamento, este, deve ser submetido à aprovação da Câmara de Vereadores do Município e que, acredita que, mesmo os repasses regulares ao Rolim Previ, deveriam ser debitados de forma automática dos repasses do FPM do Município, pois, evitaria os atrasos e inadimplência constatados tão frequentemente na Administração do nosso Município. Reiterando sua posição de ser contra a concessão do Parcelamento, o senhor presidente, para concluir a pauta, coloca em votação este tema. A conselheira Marlene e o conselheiro Silvani se declaram a favor da concessão do Parcelamento, desde que, com isso, não interfira nos repasses regulares de cada mês vigente e subsequente às parcelas pagas pelo Município. Os demais conselheiros acompanham o presidente do Conselho e votam contra e, sem ressalvas.

Conclusão: 5 (cinco) votos contra e 2 (dois) a favor, ficando desaprovada a concessão de parcelamento de dívidas de repasses previdenciários solicitado pelo Executivo do Município de Rolim Moura.
E não havendo mais nada a tratar eu, Rosane Pessoa dos Santos, dou por encerrada a presente ata, que vai por mim e, pelos demais conselheiros e presentes, assinada abaixo:

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C537843D

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS ROLIM PREVI, realizada no dia 12 (doze) do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015), na sede do ***SINSEZMAT***. A reunião iniciou às 09h30min sob a Presidência de **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN** – presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ com a presença do superintendente e membro do Comitê de Investimentos do RPPS Rolim Previ **Geraldo Gabliel da Silva**, do senhor **Sergio Camargo**, assessor financeiro e contábil do Rolim Previ, o senhor **Nilzo Rosa**, controlador interno do Rolim Previ, e os conselheiros: **Ana Ilda Preato, Antonio Justino de Lima, Janete Molina de Oliveira, Marlene Aparecida C. da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Rosane Pessoa dos Santos, Silvani Duzinete de Oliveira, Sirley Dias do Prado;** do Comitê de Investimentos do Rolim Previ **Florisbela Lima,** e os membros do Conselho Fiscal, **Iraci de Fátima Tesolin**, a presidente, **Osmário Silva Oliveira** e **Elisângela de Souza Correa.** Ausentes o senhor **Celso Pires,** do Conselho Administrativo e o senhor **Genivaldo Francisco da Silva**, do Conselho Fiscal**.** Constatada a existência legal de *quórum*, o senhor presidente iniciou os trabalhos de hoje procedendo à leitura da seguinte: **ORDEM DO DIA – I –** *Análise do Projeto de Lei para Reformulação do Estatuto do Rolim Previ*; **II –** *Proposta de Realocação de Investimentos;* **III** – *Solicitação de Parcelamento Previdenciário pelo Executivo.* Dando início aos trabalhos o senhor presidente José Luiz Felipin, colocou em discussão juntamente com o assessor financeiro e controlador interno do Rolim Previ sobre os valores de repasses previdenciários devidos ao Instituto e o pedido de parcelamento do Município ao Rolim Previ. A senhora Marlene questionou à Florisbela, advogada, membro do Comitê de Investimentos, e que trabalha na PGM de Rolim de Moura, sobre a possibilidade legal de se vincular os débitos de repasses previdenciários mensais regulares diretamente aos repasses de FPM (Fundo de Participação dos Municípios) do Município de Rolim de Moura. Florisbela declarou desconhecer legalidade para tal ato e recomendou ao Instituto que se faça uma consulta ao MPS. Considerando-se que a regularidade dos repasses é um dos requisitos para renovação do CRP, o senhor presidente, questionou sobre a data de vencimento do CRP vigente, tendo sido respondido pelo senhor Geraldo Gabliel de que o atual CRP vencerá no dia 29 de junho de 2015. O senhor Sergio, assessor financeiro e contábil do Rolim Previ, ficou encarregado de solicitar informações ao MPS e ABIPEM sobre a legalidade de se vincular os débitos com repasses previdenciários da Prefeitura à conta de FPM, de forma que sejam automáticos os repasses regulares, bem como já é de praxe quanto aos débitos referentes aos parcelamentos. Assim, também, buscar informações sobre a possibilidade legal de atender ao Executivo no seu pedido de parcelamento de débitos com repasses previdenciários atuais, tendo em vista que outros dois parcelamentos estão em curso e não vencidos. Fica acertado que, obtendo-se tais respostas, o assessor informa, imediatamente, ao presidente deste Conselho Administrativo. Em seguida, o senhor presidente, passou ao item II da pauta do dia. O superintendente e assessor contábil do Rolim Previ esclareceram dúvidas apresentadas pelo presidente do Conselho e demais Conselheiros. Tratando-se de *realocação de recursos*, o senhor presidente considerou necessário e indispensável que se consultassem o senhor Albanir Oliveira Silva, (ausente) membro do Comitê de Investimentos do Rolim Previ. Por isso, o senhor presidente determina que o Comitê de Investimentos, em reunião extraordinária, analise e emita um parecer sobre a melhor forma de alocação dos recursos investidos no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06, uma vez que, a MAXX Consultoria de Investimentos, recomenda que se faça a realocação para título IMA B. Tendo sido mandada pela MAXX apenas uma lâmina sugestiva, o presidente, solicita ao assessor Sérgio que peça à consultoria da MAXX que envie pelo menos mais quatro outras lâminas sugestivas de fundos diferentes para que o Comitê de Investimentos tenha mais opções para decidir sobre a devida realocação de recursos. Ficou acordado também que, disponível o parecer do Comitê de Investimentos, o Conselho Administrativo volta a reunir-se extraordinariamente para finalizar esta questão de realocação de recursos. Considerando a ausência dos servidores conselheiros nos seus postos de trabalho em reuniões do Conselho Administrativo, o senhor presidente solicitou ao superintendente que notifique, inclusive com calendários das reuniões durante o ano, aos chefes imediatos de cada conselheiro em sua respectiva secretaria. E que o servidor não seja prejudicado ao ser dispensado para este mister. Não tendo nada mais a tratar eu Sirley Dias do Prado dou por encerrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:605F9DA9

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS Rolim Previ, realizada no dia 19 (dezenove) do mês de maio (05) do ano dois mil e quinze (2015), na sede do ***SINSEZMAT***. A reunião iniciou às 08h30min sob a Presidência de **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN** – presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, com a presença do senhor **Sergio Dias de Camargo**, assessor financeiro e contábil do Rolim Previ, e os conselheiros: **Ana Ilda Preato, Antonio Justino de Lima, Celso Pires, Otavio Pereira dos Santos** e **Silvani Duzinete de Oliveira,** e os membros do Conselho Fiscal, **Iraci de Fátima Tesolin**, presidente, **Elisângela de Souza Correa, Antonio Cesário da Silva Neto.** Ausentes a senhora **Janete Molina de Oliveira, Rosane Pessoa dos Santos, Sirley Dias do Prado** e **Marlene Aparecida Coviaque** do Conselho Administrativo e o senhor **Genivaldo Francisco da Silva**, **Osmário Silva Oliveira e Vagner Camargo da Mota** do Conselho Fiscal**.** Constatada a existência legal de *quórum*, o senhor presidente iniciou os trabalhos de hoje procedendo à leitura da seguinte: **ORDEM DO DIA – I –** *Proposta de Realocação de Investimento.* Em seguida, o senhor presidente, passou ao item I da pauta do dia. O senhor presidente repassou aos presentes a opinião e sugestão do Comitê de Investimentos, em reunião extraordinária, que deliberou parecer favorável para aplicação de recursos disponíveis nas Contas Correntes, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) disponíveis no Fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - (CNPJ 10.740.670.0001-06*)*, para o Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA LP (CNPJ 11.060.913.0001-10, seguindo a recomendação da Maxx Investimentos que se faça a realocação para fundos em título IMA B-5. Para concluir a pauta, o senhor presidente coloca em votação este tema: Ficou decidido por unanimidade, na reunião, a autorização de realocação/aplicação de recursos da carteira de investimentos do Rolim Previ, de acordo com a Política Anual de Investimentos/2015, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) disponíveis no Fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - (CNPJ 10.740.670.0001-06*)*, para o **Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA LP (CNPJ 11.060.913.0001-10).** Não tendo nada mais a tratar eu, Sérgio Dias de Camargo, dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1FD3B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2015 VALIDADE DA ATA: 20.05.2016

Processo número: 2390/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2015

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **J.S TRANSPORTE - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.359.458/0001-83, com sede a Av. São Paulo nº 5186, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Joaquim da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 416576 e CPF sob nº 408.758.902-10, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2015, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Obs: Será aceito carona nesta Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.
Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: **J. S TRANSPORTE - ME**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de esgotamento em fossa negra. Serviços realizados com veículo auto fossa, possuindo capacidade mínima de 8.000 litros, para fazer serviços de esgotamento de fossa negra nas escolas, Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal esede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	SERV	796	135,00	107.460,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2015, conforme segue - Secretaria Municipal De Educação e Cultura:

Projeto Atividade: 2011, 2231, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2069, 2070, 2073, 2.012, 2.013, 2.014, 2.018, 2.019, 2.020, 2.021, 2.022, 2.023, 2.038, 2.044, 2.045, 2.046,

2.047, 2.048, 2.058, 2.063, 2.064, 2065, 2.066, 2.067, 2.076, 2.079 e 2.087, **elemento de despesa 33.90.39.00**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.
Contratada: **J.S TRANSPORTE - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.359.458/0001-83, com sede a Av. São Paulo nº 5186, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Joaquim da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 416576 e CPF sob nº 408.758.902-10, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura

TESTEMUNHAS:

_____

_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B96A2949

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE OFICINAS",** para atender as necessidades da SEMAS, valor estimado em **R$ 84.040,00** (oitenta e quatro mil e quarenta reais). A sessão de abertura do dia 03 de junho de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5145/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 19 de maio de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2A8B0B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2086-2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo as licitações de números: 2/2015; 3/2015; 4/2015; 5/2015; 6/2015; 7/2015; 8/2015; 9/2015; 10/2015; 11/2015; 12/2015; 13/2015; 14/2015; 15/2015; 16/2015; 17/2015; 18/2015; 19/2015; 20/2015. Modalidade INEXIGIBILIDADE, oriunda do processo licitatório nº 2086/2015, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONCERNENTE A AGRICULTURA FAMILIAR PARA GRUPO FORMAIS E INFORMAIS.** Vencido pelos Fornecedores **ANDERSON NEVES DOS REIS; DENES NUNES PEREIRA; DEVANIR ARAUJO MOTA; DIVINA ANTONIO M. ZANATTA; ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS; ELIZEU BISPO DOS SANTOS; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA; JEFERSON GOMES DA SILVA; JERRY ADRIANI LEAL; JURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA; LEDINEIA BOECHER MARTINS; LUCIANO GOMES LEAL; MARIA EDNA DOS SANTOS; PAULO DA SILVA XAVIER; ROSE INES RIBEIRO ALVES; SONIA FLORENTINA BIANQUE; VERONICA ELIZEU DE A. FERNANDES; WAGNER ANDRADE PORTO; ZULEIA VENTURINI.**

Rolim de moura, 18 de Maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:9EBBD23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 3046-2015

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 25/2015, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 3046/2015, para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VÉICULOS COM PELÍCULAS REFLETIVAS, CONFORME NORMAS DO CONTRAN- CONSELHO DE TRÂNSITO** vencido pelo Fornecedor **EMPLAKE IND. COM. PLACAS LTDA-ME**

Rolim de moura, 19 de Maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:74A9C0D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 058/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: **R. C. TABALIPA ME**
PROCESSO: 360/SEMETUR/2015
OBJETO Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Quadra Poliesportiva coberta, a ser construída na Av. Novo Estado, Setor 03, Quadra 10, próximo ao Estádio Municipal, neste Município de Santa Luzia D Oeste/RO, referente ao convênio Contrato de Repasse nº 802577/2014/Ministério do Esporte/Caixa, Processo nº 2627.1018193-32/2014, firmado com este Município.
PREÇO E DO PAGAMENTO O preço do presente Contrato é de R$ **486.387,33**(Quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);
O pagamento será efetuado de acordo com os serviços executados e liberação do Ministério do Esporte, mediante medição, diário de obra, relatório fotográfico apresentação do recolhimento do INSS E FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, devendo ficar especificar no corpo da Nota Fiscal, objeto e numero da CEI, CND do INSS e CRF do FGTS.
PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços ora contratado será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir da ordem de serviços.
Parágrafo único: O prazo de vigência deste instrumento é de (um) ano a contar da assinatura do mesmo.
DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 18 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0EAF7F39

GABINETE DO PREFEITO
PROC.411/2015

PROCESSO Nº 411/SEMTAS/2015.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo N°411/2015 SEMTAS supra, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL."**, considerando as justificativas do presente termo de inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I conforme o parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA em favor da **"CAERD – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A."** , **CNPJ Nº 05.914.254/0001-39**, no valor de R$7.129,35 (Sete mil cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Santa Luzia D´Oeste-RO, 18 de Maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:45C0F882

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 026/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 82/2015;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 26/2015;
Data Licitação/Homologação: 09/04/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a oferta de curso de manicure e pedicure, para atender as necessidades de atendimento no Programa de Apoio Integral às Famílias com ações através do CRAS/PAIF no município de São Felipe D´Oeste, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.
Empresa Vencedora: **POPULAR TREINAMENTOS LTDA** – CNPJ **13.267.908/0001-08**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais);

São Felipe DOeste, 09 de abril de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FE6D0B89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 179/2015

Processo Administrativo N° 972/FMS/2015.
Contrato N. 0179/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E VALE DO GUAPORE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (peças para veículos).
Valor: R$ 7.448,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Fonte de Recurso: próprio..
Forma de Pagamento: à vista, após entrega das peças e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F95D088A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2015

Processo Administrativo N° 0215/FMS/2015.
Contrato N. 0192/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: M. X. DA SILVA COMERCIO E SERV. DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Exames Médicos(Eletrocardiogramas, Endoscopia e Ultrassonografia).
Valor: R$ 48.735,00 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, conforme a comprovação dos Serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 07 (sete) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 DE Maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1C469EDB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2015

Processo Administrativo N° 919/GP/2015.
Contrato N. 0152/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Um veiculo 0 Km.
Valor: R$ 157.990,00 (cento e cinquenta e sete mil Novecentos e noventa reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do veiculo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Chefia de Gabinete.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3D8EA42E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 159/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1079/SEMCEL/2015.
Contrato N. 0159/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: WERBO OLIVEIRA DOS SANTOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços para realização das Festividade de 1° de Maio.
Valor: R$ 3.682,50 (Três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e lazer.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de abril de 2015,

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3259DCBC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 183/2015

Processo Administrativo N° 984/FMAS/2015.
Contrato N. 0183/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E VALE DO GUAPORE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Prestação de serviços de revisão de veículos.
Valor: R$ 6.717,00 (Seis mil setecentos e dezessete reais)
Fonte de Recurso: próprio..
Forma de Pagamento: à vista, após entrega das peças e prestação de serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Ação Social .
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de maio de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:94A14157

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 193/2015

Processo Administrativo N° 0906/FMS/2015.
Contrato N. 0193/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gêneros alimentícios e Material de Higiene e Limpeza).
Valor: R$ 14.957,12 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de Maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E3FA9DA0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 196/2015

Processo Administrativo N° 1110/SEMED/2015.
Contrato N. 0196/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Material de higiene e Limpeza).
Valor: R$ **13.178,00** (Treze mil cento e setenta e oito reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de Maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7D2060B7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 197/2015

Processo Administrativo N° 01110/SEMED/2015.
Contrato N. 0197/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Material de Higiene e Limpeza).
Valor: R$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de Maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EF340FE2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 194/2015

Processo Administrativo N° 0906/FMS/2015.
Contrato N. 0194/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e limpeza.
Valor: R$ 3.122,05 (Três mil cento e vinte dois reais e cinco centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:05909320

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 198/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01110/SEMED/2015.
Contrato N. 0198/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 8.416,80 (Oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Maio de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C8E3C81C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 443/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 1613/SEMOSP
Contrato N. 0443/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE.
Contratada: BATISTA E BATISTA COMERCIO E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Construção da Capela Mortuária.
Valor: R$ 159.691,25 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recurso: Convênio Governo do Estado.
Forma de Pagamento: mensal, conforme medição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 60 (sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EDC637DF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 176/SEMAD/2015.
Contrato N. 0148/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PAS–PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria na elaboração de Projetos de Engenharia e Planos e captação de recursos junto ao órgão Federais, Estaduais e outros.
Valor: R$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da Planilha da Prestação dos serviços e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente.
Prazo: 09 (nove) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E551BD35

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 160/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 176/SEMAD/2015.
Contrato N. 0148/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PAS–PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria na elaboração de Projetos de Engenharia e Planos e captação de recursos junto ao órgão Federais, Estaduais e outros.
Valor: R$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da Planilha da Prestação dos serviços e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente.
Prazo: 09 (nove) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:341EFAF5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 180/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0364/SEMAD/2015.
Contrato N. 180/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.S. G BORNIA GRÁFICA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Leitores e coletor de Dados).
Valor: R$ 12.984,00 (Doze mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega do material e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Administração.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de Maio de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:06B68333

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 182/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0474/SEMED/2015.
Contrato N. 182/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.S. G BORNIA GRÁFICA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos.
Valor: R$ 17.386,00 (Dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega do material e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de Maio de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6716D59C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 154/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 770/FMAS/2015.
Contrato N. 0154/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: M. X. DA SILVA COMERCIO E SERV. DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução das festividades alusivas ao Dia das Mães.
Valor: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, conforme a comprovação da execução dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Gestor do Fundo Municipal de Ação Social.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé, 28 de abril de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1DE403E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ATIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.879/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.302/2014
CONTRATADO: LIDER MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA-ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 06 (seis) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 01 de maio de 2015.
VALOR: O valor do Termo Aditivo a ser pago pelos 06 (seis) meses descritos na clausula primeira, será de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Unidade 02.001, Programa Atividade: 04.122.0001.2.002. Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:EF43F35E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 441/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "*A* ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL – ASPERSAN.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, para atender as necessidades da "**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL - ASPERSAN"**, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **15.000,00 (quinze mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.
Dotação Orçamentária:
Conforme,Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n. 751/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:8848B0AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Recursos Próprios, processo sob o nº. 345/SEMOSP/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 02/06/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 503.337,30 (quinhentos e três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:A2B8A3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Peças Mecânicas para Manutenção da Frota de Veículos que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Recursos Próprios, processo sob o nº. 359/SEMTRAS/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 02/06/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 125.657,77 (cento e vinte cinco mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:271F2E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado Aquisição de Pneus, solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Recurso Próprio, processo sob o nº 365/SEMTRAS/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 03/06/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 6.486,65 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2015

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:29DC6D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mecânica com Fornecimento de Peças para manutenção do veiculo Fiat Strada Fire CE Flex Ano/Modelo 2007/2008 que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Próprios. Processo sob o nº 570/SEMAGRI/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/05/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 03/06/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 11.244,39 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201 ou 2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de maio de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:7017C559

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/CPL/2015

Edital Nº. 090/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARROCERIA DE MADEIRA).** Estimado no valor de **R$ 6.533,33 (Seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-397/2015**– Data para cadastro de proposta **25/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02/06/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 19 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:22F6FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 089/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2015.

PROCESSO Nº. GI-391/2015
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 089/2015 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2015, Objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA
LOTE 01

Item	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
	24	UNID	Sabão em pó 500 gr com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, acondicionado em embalagens de 500 gr.
	50	UNID	Detergente líquido para gordura, neutro, incolor, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS, acondicionados em embalagens de 500 ml.
	01	FDO	Papel higiênico 60 metros pacote com 4 rolos folhas simples picotado neutro
	50	UNID	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.
	2	CX	Copo descartável transparente 180 ml, de acordo com as normas exigidas pela ABNT. Pacote com 100 unid
	15	UNID	Esponja de lã de aço – Pacote com 60 g com 8 unidades
	10	UNID	Rodo médio, Cepa medindo 42cm Borracha dupla e especial que se acomoda às imperfeições do piso. cabo com rosca plástica.
	01	CX	Copo Descartável Branco 50ml - Café c/ 100 unidades
	10	UNID	Pano ecológico – 85% algodão no mínimo.Pano com costuras duplas de fios de poliéster. Absorvente e eficaz – para vários usos. Tamanho: 42 x 90 cm.
	05	UNID	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.
	50	UNID	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Herbal, Eucalipto, Lavanda, Floral, Marine. Frasco de 500 ML.
	10	UNID	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros
	10	UNID	Coador de café em Flanela, cabo isolado, 11 cm de diâmetro tamanho médio
	10	UNID	*PádeLixo*Plástica 24x165x7 com*Cabo Longo*(80cm)
	10	UNID	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte
	40	UNID	Limpa vidros 500ml com Spray
	100	**UNID**	**Sacolas Lisas de plástico 700×465**
	15	LT	Álcool etílico hidratado a 92,8%, para hospitalar, embalado em frasco com 1 litro, com tampa rosca que não permita vazamentos.
	50	UNID	Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM, Líquido límpido, incolor, transparente, volátil, inflamável, de odor característico e sabor ardente,
	15	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/5 unid, 100 litros.
	20	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/10 unid, 30 litros.
	20	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/20 unid, 15 litros.
	15	UNID	Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm.
	05	UNID	**Sacola Plástica Branca Mista reforçada ideal para material pesado, medindo 50 x 60 cm pacote c/ 1 Kg,**
	40	PCT	Guardanapo 22 x 24 Branco com 50.

LEIA-SE:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA
LOTE 01

Item	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
	24	UNID	Sabão em pó 500 gr com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, acondicionado em embalagens de 500 gr.
	50	UNID	Detergente líquido para gordura, neutro, incolor, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS, acondicionados em embalagens de 500 ml.
	01	FDO	Papel higiênico 60 metros pacote com 4 rolos folhas simples picotado neutro
	50	UNID	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.
	2	CX	Copo descartável transparente 180 ml, de acordo com as normas exigidas pela ABNT. Pacote com 100 unid
	15	UNID	Esponja de lã de aço – Pacote com 60 g com 8 unidades
	10	UNID	Rodo médio, Cepa medindo 42cm Borracha dupla e especial que se acomoda às imperfeições do piso. cabo com rosca plástica.
	01	CX	Copo Descartável Branco 50ml - Café c/ 100 unidades
	10	UNID	Pano ecológico – 85% algodão no mínimo.Pano com costuras duplas de fios de poliéster. Absorvente e eficaz – para vários usos. Tamanho: 42 x 90 cm.
	05	UNID	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.
	50	UNID	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Herbal, Eucalipto, Lavanda, Floral, Marine. Frasco de 500 ML.
	10	UNID	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros
	10	UNID	Coador de café em Flanela, cabo isolado, 11 cm de diâmetro tamanho médio
	10	UNID	*PádeLixoPlástica 24x165x7 comCabo Longo(80cm)*
	10	UNID	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte
	40	UNID	Limpa vidros 500ml com Spray
	15	LT	Álcool etílico hidratado a 92,8%, para hospitalar, embalado em frasco com 1 litro, com tampa rosca que não permita vazamentos.
	50	UNID	Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM, Líquido límpido, incolor, transparente, volátil, inflamável, de odor característico e sabor ardente,
	15	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/5 unid, 100 litros.
	20	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/10 unid, 30 litros.
	20	UNID	Saco p/ lixo reforçado preto pct c/20 unid, 15 litros.
	15	UNID	Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm.
	05	UNID	**Sacola Plástica Branca Mista reforçada ideal para material pesado, medindo 50 x 60 cm pacote c/ 1 Kg,**
	40	PCT	Guardanapo 22 x 24 Branco com 50.

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 19 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:04B0D48D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/GP/PMT/2014 – PROCESSO Nº: 418/2014.

CONTRATO N.º: **032/GP/PMT/2014**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA PRODUTOR RURAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, COM AREA TOTAL DE 549,24 M² TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADOS PELO PROGRAMA CALHA NORTE E NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 176/DEPCN/2013 - SICONV Nº798722/2013.**
TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **032/GP/PMT/2014**
VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de Maio de 2015.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:07A1F817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 008/GP/PMT/2013

Contrato no 008/GP/PMT/2013.
Processo: 268/2012.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA.
Contratada: CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INFRAESTRUTRA ESPORTIVA COM A CONSTRUÇÃO DE MURO E ALAMBRADO MEDINDO 589,73 M² E VESTIARIOS MEDINDO 75,37 M² E BANHEIRO MEDINDO 41,15 M² NO ESTADIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESQUINA DA AV. 13 DE FEVEREIRO COM A AV. ULISSES GUIMARAES. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 373.150-91/2011/MESPORTE/CAIXA. Nº CONVENIO SICONV 766431. QUINTO Termo Aditivo do Contrato**: 008/GP/PMT/2013**.**

Vigência: 120(cento e vinte) dias – 28/02/2015 A 26/06/2015

Theobroma – RO, 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:DB3E1D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM ,OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO, OS VEICULOS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E SEC. MUN. DE SAUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA., valor estimado R$ 41.246,00(quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 375/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 01 de junho de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 19 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9AAA4C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

Processo nº 426/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDE THEOBROMA., Valor estimado R$ 120.815,07(cento e vinte mil, oitocentos e quinze reais e sete centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 426/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **08:00** horas do dia **20 de maio de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **01 de junho de 2015** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 18 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:A4E1D49D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 056/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 056/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. MARLENE SILVEIRA LOPES e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o **percentual de 29.9%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:

Ø **MARLENE SILVEIRA LOPES,**
RG: 1.411.487 SESDEC/RO e CPF: 695.464.106-59, conceder o percentual de.....**18.7%.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 094 de 21 de maio de 2014, que concedeu o percentual de 25.9% de gratificação a servidora supracitada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 16 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:36747C38

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 057/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 057/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. NILCÉIA VIEIRA KELLER OLIVEIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o **percentual de 29.9%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:

Ø **NILCÉIA VIEIRA KELLER OLIVEIRA,** RG: 360.977 SESDEC/RO e CPF: 350.515.662-00, conceder o percentual de.....**18.7%.**
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 094 de 21 de maio de 2014, que concedeu o percentual de 25.9% de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 16 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:058CABBE

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 058/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 058/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. SIMONE APARECIDA PEREIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o **percentual de 29.9%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:

Ø **SIMONE APARECIDA PEREIRA,** RG: 674.800 SSP/RO e CPF: 608.032.152-15, conceder o percentual de.....**18.7%.**
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 094 de 21 de maio de 2014, que concedeu o percentual de 25.9% de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 16 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:938CBDDE

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 059/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 059/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação para o servidor Sr. JOSIMAR SALES DE SOUZA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **JOSIMAR SALES DE SOUZA,** RG: 1.006.970 SSP/RO e CPF: 002.774.692-52, conceder o percentual de.....**100%**.
Art. 2º Fica revogado o Decreto 107 de 05 de junho de 2014.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:1B01E25D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 060/2015 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIOAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 060/2014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, ESPECIFICAMENTE PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉIRO NÍVEL I, COM JORNADA DE 40 HORAS/SEMANAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO que o Governo Federal criou a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a qual estabeleceu um piso mínimo nacional para os trabalhadores da educação;
CONSIDERANDO o julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4167, publicado em 24/08/2011, o Plenário do STF disse que o valor do piso nacional equivale ao vencimento básico de um professor com 40 horas, ou seja, o vencimento básico é aquele que não considera qualquer vantagem ou gratificação. Transcrevemos o que a Lei Federal nº 11.738/08 estabelece:
"Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
...
§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional."
CONSIDERANDO que no Município de Urupá, os únicos profissionais do magistério que eventualmente não recebem como vencimento o valor definido pela legislação federal a título de piso nacional do magistério, são ocupantes do cargo de Professores do Magistério Nível I, com jornada semanal de 40 horas/semanais;
CONSIDERANDO que o MEC (Ministério da Educação) divulgou na noite do dia 06 de janeiro de 2015, o novo piso salarial dos professores, que será de R$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), com aumento de 13,01%, cujo valor já havia sido estimando pela Confederação Nacional de Municípios), com base nos critérios que têm sido adotados pelo MEC. O salário inicial dos professores de escola pública, com formação de nível médio, leva em conta uma jornada de trabalho de 40 horas semanais;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008 é autoaplicável, cabendo aos gestores municipais a realização de atos para seu efetivo cumprimento, haja vista que regulamenta direito previsto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se ao que prevê a Lei Federal nº 11.738/2008 e Constituição Federal, bem como estabelecer requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais do magistério que, proporcionalmente à sua carga horária e histórico funcional, não recebam a título de referência salarial, o valor definido pelo MEC do Piso Nacional dos profissionais do Magistério;
CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo e os documentos constantes jungidos ao requerimento.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2015, o vencimento inicial da Carreira do Professor de Magistério Nível I, com carga horária de 40 horas/semanal, o valor de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), mensais em cumprimento do Art. 5º da Lei nº 11.738/2008.
Art. 2º Na aplicação do disposto no "caput" deste artigo será observado o disposto na Súmula Vinculante nº 15 que estabelece *"O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo."*.
§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito à percepção da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em suas respectivas folhas de pagamento do valor devido.
§ 2º Os valores necessários ao implemento destas medidas correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º A verba de complemento salarial, terá seus reflexos em décimo terceiro, férias e horas extras eventualmente laboradas pelo servidor.
Art. 3º Fica autorizada a realização do pagamento da diferença salarial apurada desde 01 de janeiro de 2014.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro do corrente exercício, condicionada sua validade à publicação no DOM/RO, nos termos da Lei Municipal nº 548 de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Publique-se na forma da lei.

Urupá/RO, 23 de fevereiro de 2015.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:41BEDA1C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 061/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

DECRETO Nº 061/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Licença para tratamento de saúde, à servidora efetiva Sra. MARIA TAVARES DA COSTA ROCHA, devidamente remunerada, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificado, em 20 de fevereiro de 2015, devidamente deliberado pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 71 e 72 da Lei Municipal nº 033/1993, que autoriza conceder ao funcionário estável licença por motivo de tratamento de doença, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com remuneração.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, com remuneração, a servidora efetiva **Sra. MARIA TAVARES DA COSTA ROCHA,** portadora da cédula de identidade RG nº 412.211 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 390.741.292-34, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º A Licença para tratamento de Saúde de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 21 de fevereiro de 2015 a 22 de março de 2015.**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 21 de fevereiro de 2015**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B8DBA735

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 062/2015 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

DECRETO Nº 062/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo Srº. ADALVAIR NUNES, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado, em 29 de janeiro de 2015, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a 2ª (segunda) Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo **Srº. ADALVAIR NUNES,** portador da cédula de identidade RG sob o nº 546.543 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob nº 816.891.367-15, investido no cargo de Operador de Máquinas Pesadas II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de março de 2015 a 31 de maio de 2015,** inerente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2008 a 14 de abril de 2013.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 01 de março de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5525BBD9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 063/2015 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA

DECRETO Nº 063/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª. TEREZA BARROS DOS ANJOS, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 10 de março de 2014, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª. TEREZA BARROS DOS ANJOS,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 444.336 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 420.092.192-87, investida no cargo de Auxiliar de Serviço Diversos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de março de 2015 a 31 de maio de 2015,** inerente ao período aquisitivo de 18 de março de 2008 a 18 de março de 2013.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 01 de março de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:14BB0647

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 064/2015 - EXONERA SERVIDORA DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DECRETO Nº 064/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera a Servidora a Srª. LAUREANA FERREIRA DE AMORIM, da Comissão de recebimento de materiais e serviços, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a **Srª. LAUREANA FERREIRA DE AMORIM,** portadora da cédula de identidade RG: 981.263 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 941.305.742-72, da função de **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços,** vinculada a Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica derrogada o Decreto nº 184 de 30 de agosto de 2013.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 16 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:45455AED

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 065/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 065/2015 DE 26 DE FEVEREIRO 2015.

"Abre crédito adicional suplementar, para transposição de dotações orçamentárias e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal nº 649/2014-LOA.
Considerando a premência na execução de atividades e projetos prioritários no contexto da Administração Local e a insuficiência de dotação orçamentária nos elementos que elenca, contraposta com a disponibilidade em outros.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às reprogramações orçamentárias.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício financeiro de 2015, o crédito adicional suplementar, no valor total de **R$ 130.000,000** (cento e trinta mil reais), que será distribuído nas Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme segue.
PARÁGRAFO ÚNICO: As dotações constantes do presente instrumento encontram-se devidamente ornamentadas em legislação de cunho Municipal.

DOTAÇÃO A SER REMANEJADA:
SEMAP:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.27.813.0007.2.010 – REALIZAÇÃO de CAMPEONATO
Elemento 33.50.43 – Subvenção Social.....R$ 20.000,00
SEMEC:-
PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – APOIO AO ENSINO
Elemento 33.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.15.452.0010.2.044 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO
Elemento 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
SEMAS:
PROGRAMAÇÃO: 02.06.08.244.0004.1.036 – REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE – PETI
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
TOTAL GERAL DO REMANEJAMENTO:.....R$ 130.000,00

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA:
SEMAP:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMAP
Elemento**:** 33.90.14 – Diária Civil.....R$ 3.000,00
Elemento: 30.90.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Fisica.....R$25.000,00
PROGRAMAÇÃO: 02.02.04.122.0001.2.007 – CONTRA PARTIDA CONVÊNIO DIVERSOS
Elemento: 44.90.51 – Obras e instalações.....R$20.000,00
PROGRAMAÇÃO: 02.02.04.122.0001.2.056 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
Elemento: 33.30.93 – Indenização e restituição ao Estado.....R$ 4.000,00
SEMEC:
PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.071 – CONTRA PARTIDA MERENDA ESCOLAR
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.0080 – PROGRAMA ESCOLA FORTE
Elemento: 33.50.43 – Subvenção Social....R$ 35.000,00
SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.04.452.0009.2.043 – MANUT. E AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 33.000,00
TOTAL GERAL DOREMANEJAMENTO:.....R$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:98A1DB31

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 066/2015 - REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 066/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação para a servidora Srª. LAUREANA FERREIRA DE AMORIM e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetiva abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **LAUREANA FERREIRA DE AMORIM,** RG: 981.263 SSP/RO e CPF: 941.305.742-72, conceder o percentual de**.....40,6%.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto 89 de 23 do abril de 2013.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:55864B8E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 067/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 067/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. ELIZANGELA APARECIDA DE LIMA MARTINS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o percentual de **6.79%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:

Ø **ELIZANGELA APARECIDA DE LIMA MARTINS,** RG: 1.004.292 SSP/RO e CPF: 862.932.812-68, conceder o percentual de.....**50%.**
Art. 2º Fica derrogado o Decreto nº 027 de 25 de fevereiro de 2014, que concedeu o percentual de 6.79% de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:EBFAC7E2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 068/2014 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 068/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. ZENI BICALHO FERREIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o percentual de **7.95%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:
Ø **ZENI BICALHO FERREIRA,** RG: 552.822 SSP/RO e CPF: 369.266.392-72, conceder o percentual de.....**50%.**
Art. 2º Fica derrogado o Decreto nº 089 de 23 de abril de 2013, que concedeu o percentual de 7.95% de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E763DE22

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 069/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 069/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor Sr. ANTONIO ALCANTES DE SOUZA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251 de 04 de dezembro de 2002, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionalidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **ANTONIO ALCANTES DE SOUZA,** RG: 299.029 SSP/RO e CPF: 255.933.312-00, conceder o percentual.....**20 %.**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:EC726C5F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 070/2015 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

DECRETO Nº 070/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor Sr. VALGECIR BERNADO DIAS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251 de 04 de dezembro de 2002, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionalidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
Ø **VALGECIR BERNADO DIAS,** RG: 459.971 SSP/RO e CPF: 470.279.902-00, conceder o percentual.....**30,5 %.**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de janeiro de 2015.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2D67C5BF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 071/2015 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA

DECRETO Nº 071/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva Srª. ISAURA SANTOS FERREIRA MALONYAI, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 07 de novembro de 2014, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Srª. ISAURA SANTOS FERREIRA MALONYAI,** portadora da cédula de identidade RG sob o nº 382.454 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 387.184.642-20, investida no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de março de 2015 a 31 de maio de 2015,** inerente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2012.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3FA76795

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 072/2015 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

DECRETO Nº 072/2015DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Concede Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo Srº. DIONÍSIO CURITIBA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado, em 19 de fevereiro de 2015, devidamente deliberada pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 033/1993, alterada pelo Art. 3º, §1º da Lei nº 416/2010, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor efetivo **Srº. DIONÍSIO CURITIBA,** portador da cédula de identidade RG sob o nº 714.818 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob nº 419.166.112-49, investido no cargo de Professor Magistério, Nível III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **02 de março de 2015 a 02 de junho de 2015,** inerente ao período aquisitivo de 18 de abril de 1996 a 18 de abril de 2001.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:62A29698

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 073/2015 - REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

DECRETO Nº 073/2015DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. LILIAN LUIZ DE SOUZA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o percentual de **80%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:
Ø **LILIAN LUIZ DE SOUZA,** RG: 966.568 SSP/RO e CPF: 908.541.362-15, conceder o percentual de.....**100%.**
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 092 de 03 de maio de 2013, que concedeu o percentual de 80% de gratificação a servidora supracitada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6C6D643B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 074/2015 - RECEBE SERVIDORA DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI/RO

DECRETO Nº 074/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Recebe a Sra. ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA, servidora efetiva do município de Vale do Anari/RO e disponibiliza para Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 7º da Lei nº 416 de 20 de agosto de 2010, que autoriza a prática de cessão de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando o Ofício nº 055/2015 da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e ainda, o teor da Portaria n. 1275/GP/15 do dia 24 de fevereiro de 2015 de serventia do Excelentíssimo Senhor Nilson Akira Suganuma, Prefeito do Município de Vale do Anari/RO.
R E S O L V E:
Art. 1º Receber a servidora Municipal **Sr. ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA,** função **de Agente Comunitária de Saúde**, Termo de Posse n. 006/PMVA 2009, portadora da cédula de identidade RG nº 640.664 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 766.683.712-72, servidora pública efetiva do Município de Vale do Anari/RO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Urupá/RO, com ônus para esta municipalidade. **O período de cedência da referida servidora será de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**
Art. 2º Aplica-se o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta) horas.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de março de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:12A01666

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 075/2015 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENETE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE URUPÁ/RO

DECRETO Nº 074/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Recebe a Sra. ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA, servidora efetiva do município de Vale do Anari/RO e disponibiliza para Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 7º da Lei nº 416 de 20 de agosto de 2010, que autoriza a prática de cessão de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando o Ofício nº 055/2015 da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e ainda, o teor da Portaria n. 1275/GP/15 do dia 24 de fevereiro de 2015 de serventia do Excelentíssimo Senhor Nilson Akira Suganuma, Prefeito do Município de Vale do Anari/RO.
R E S O L V E:
Art. 1º Receber a servidora Municipal **Sr. ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA,** função **de Agente Comunitária de Saúde**, Termo de Posse n. 006/PMVA 2009, portadora da cédula de identidade RG nº 640.664 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 766.683.712-72, servidora pública efetiva do Município de Vale do Anari/RO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Urupá/RO, com ônus para esta municipalidade. **O período de cedência da referida servidora será de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**
Art. 2º Aplica-se o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta) horas.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de março de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:54CE1309

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/GP/PMVA/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19 de Maio de 2015, Ano VI, nº 1454, Página 51, ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 – OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO E XEROX, SENDO MÁQUINA COM FUNÇÃO MULTIFUNCIONAL, IMPRESSÃO MONOCRÁTICA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

LEIA-SE:
1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS: BALANCETES, AVISOS DE EDITAL DE LICITAÇÕES, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL E OUTROS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Vale do Anari/RO, 19 de Maio de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:EC87D23D

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO D E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE FOMENTO A MECANIZAÇÃO EM PEQUENA ESCALA COM ÊNFASE NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 804410/2014 / MDA / CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., Valor estimado R$ 203.000,00(duzentos e três mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 279/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:30** horas do dia **29 de maio de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:30** horas do dia **02 de junho de 2015** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018.

Vale do Anari/RO,19 de maio de 2015

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:51DF70E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 08/2015
Processo nº: 1-903/2014.
Inexigibilidade de licitação nº: 09/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: BURITI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 84.652.296/0001-15.
Objeto: Aquisição de peças para reposição no veiculo ônibus placa NBM 1417, conforme memorando de nº 392/2014/SEMECE.

Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Processo nº 2-284/2014.

Vigência: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 14.382,32 (quatorze mil trezentos oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39.
Data de Assinatura: 13/03/2015.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 19 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:511E9256

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 16/2015
Processo nº: 1-252/2015.
Pregão Eletrônico nº: 13/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: W. NUNES RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 15.609.838/0001-54.
Objeto: Contratação de serviços de remoção, manutenção compreendendo (limpeza preventiva e corretiva e carga de gás dos 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado Split), bem como a Reinstalação dos mesmos, com distribuição estendidas variando de 06 a 18 metros, e a instalação de mais 09 (nove) novos que serão adquiridos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Processo nº 1-252/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 6.367,86 (seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17.
Data de Assinatura: 07/05/2015.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 19 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BB7A55B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8663 , DE 06 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1965

04279238/0001-59
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$549.392,49 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
38	08.122.1004.2010.0000	OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO	15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:		1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6				
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
88	04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	64.446,98				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
95	28.841.0025.2089.0000	DIVIDA PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND	110.000,00				
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
171	12.361.1002.2230.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - A.E.E	4.300,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.:	0	1	08
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	012 007	PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7				
174	12.361.1003.1105.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - RP	274.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5				
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
264	10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	51.645,51				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0		1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	010 001	Recursos Próprios C/C 24062-1				
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
394	17.512.1008.2224.0000	PROGRAMA RATEIO DE CONSÓRCIO	30.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA						
22	04.121.0003.1001.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-15.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
87	04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
89	04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-20.000,00				
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS F.R. Grupo:		0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
90	04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-20.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
91	04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-4.446,98				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
96	28.841.0025.2089.0000	DIVIDA PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	-110.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
202	12.361.1006.2045.0000	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL "R.P."	-274.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
223	12.365.1002.2053.0000	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR - PNA	-4.300,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	012 007	PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7					
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
263	10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	-9.999,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:		0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	010 001	Recursos Próprios C/C 24062-1					
265	10.122.1001.2057.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	-11.649,64				
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS F.R. Grupo:		0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	010 001	Recursos Próprios C/C 24062-1					
287	10.301.1001.1021.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	-29.996,87				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	010 105	Saúde Indigena c/c 36661-7					
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
399	18.122.1008.2133.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIEN	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 06 de maio de 2015

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EFE1C176

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 002/2015

EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2015

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 O Processo Seletivo emergencial será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores, designados através do Decreto 060/2015.

1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo emergencial será publicado no painel de Publicações do Município e nos Jornais de circulação no Município e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.
1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo emergencial serão publicados no painel de publicações oficiais do Município e nos Jornais de circulação no Município e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.
1.4 É obrigação do candidato, acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo emergencial.

2. Quadro de Vagas:
2.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo I do presente edital.

Cargo	Vagas	Vaga Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento	Requisitos mínimos
Médico Clínico Geral	01	01	40 horas	6.681,83	Certificado de Conclusão de Curso Superior específico em MEDICINA. Registro no órgão competente (CRM). Documentos que comprove que o candidato obedece ao número de horas para o serviço a ser prestado, respeitando assim o princípio da eficiência e da razoabilidade.
Enfermeiro	01	01	40 horas	1.815,00	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe. Documentos que comprove que o candidato obedece ao número de horas para o serviço a ser prestado, respeitando assim o princípio da eficiência e da razoabilidade.
Agente comunitário de saúde linha 20 km22	01		40 horas	1.014,00	Ensino Fundamental Completo.
Agente comunitário de saúde linha 20 km31	01		40 horas	1.014,00	Ensino Fundamental Completo.
Motorista de veículos pesados	01	01	40 horas	892,31	Ensino Fundamental incompleto. Carteira Nacional de Habilitação "D". E curso do MOPP.
Mecânico de veículos/máquinas pesadas	01	01	40 horas	1.700,00	Ensino Fundamental incompleto e cursos de especialização.

3 INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente Secretária Municipal de Saúde, junto à sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, sito à Rua Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, no período compreendido entre os dias 02 a 03 de Junho de 2015 nos horários das 8h às 13h horário de expediente.
3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Emergencial, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Emergencial), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
b) Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
c) Apresentar cópia legível do CPF, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
d) Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares, como também cópia do título eleitoral (a quitação das obrigações militares é para candidatos do sexo masculino);
e) Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 02 (Requisitos mínimos).
f) Anexar à ficha de inscrição, o Currículo.
g) Para o cargo de agente comunitário de saúde apresentar declaração de comprovação de que reside na LINHA para qual está pleiteando o serviço, com no mínimo 01 (um) ano de residência.
h) O candidato ao cargo de médico clínico geral e enfermeiro deverá apresentar declaração de disponibilidade de horários para atendimento as exigências deste edital, que são de 40 (quarenta) horas semanais. E para o cargo de enfermeiro 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias.

5- DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1 Os candidatos deverão apresentar o currículo no ato da inscrição
5.2 Não serão recebidos currículos fora do prazo, local e horário estabelecido neste edital ou em desacordo com o disposto em LEI.
5.3 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar a documentação comprobatória do currículo.
5.4 Uma vez entregue os documentos solicitados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados apresentados no período de entrega dos títulos.
5.5 Serão considerados os seguintes títulos:

6 - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Serão considerados os títulos obtidos na **área especifica do cargo** na seguinte conformidade, para todos os cargos de Nível Superior:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

6.1.1. Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

6.1.2. Serão pontuados como títulos, Certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

6.2 Serão considerados os títulos obtidos para os cargos de nível fundamental completo os seguintes;

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo	05 (CINCO) PONTOS
Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo	05 (CINCO) PONTOS
Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.	2,5 (DOIS E MEIO) PONTOS – MÁXIMO 5 TÍTULO

6.2.1. Serão aceito apenas **Certificados** em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável, que ateste a sua conclusão. Não serão aceito **declaração** de conclusão do mesmo.

6.3 Serão considerados os títulos obtidos para os cargos de nível fundamental incompleto os seguintes;

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental Incompleto, ou seja, o 5º ano/antiga 4ª série.	05 (CINCO) PONTOS
Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e/ ou Ensino Médio	05 (CINCO) PONTOS PARA CADA TÍTULO APRESENTADO
Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.	2,5 (DOIS E MEIO) PONTOS – MÁXIMO 5 TÍTULO
Para o cargo de motorista, o candidato deverá apresentar CNH na categoria "D" e curso do MOPP.	05 (CINCO) PONTOS
Para o cargo de Mecânico, o candidato deverá apresentar cursos específicos para mecânica de máquinas e veículos pesados.	05 (CINCO) PONTOS

7 - DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS:
7.1 Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8 - RECURSOS:
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias, sendo estes os dois dias úteis subsequente ao da publicação do resultado preliminar, levando em conta o horário de funcionamento da prefeitura que é das 07:00 as 13:00 horas.
8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Tiver obtido a maior nota no Currículo.
9.1.2 Apresentar idade mais avançada.
9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL:
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Emergencial ao Prefeito Municipal para homologação.
10.2 O prazo de validade do presente certame é de 04 meses a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo emergencial e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
f) Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
l) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
m) Para o cargo de agente comunitário de saúde apresentar declaração de comprovação de que reside na LINHA para qual está pleiteando o serviço, com no mínimo 01 (um) ano de residência.
n) O candidato ao cargo de médico clínico geral e enfermeiro devera apresentar declaração de disponibilidade de horários para atendimento das exigências deste edital e cumprir os plantões conforme determinação da administração, sendo 40 (quarenta) horas semanais. E para o cargo de enfermeiro 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
11.4 No período de validade do Processo Seletivo emergencial, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, 18 de Maio 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Execução e apoio ao sistema de Saúde Municipal. Redigir expedientes administrativos em geral; Redigir minutas e pareceres, memorandos, despachos e informações; Atender ao público, organizar e manusear fichários devidamente codificados; Auxiliar em todos os serviços administrativos da repartição onde estiver lotado; Obter informações referentes à Saúde, de fontes determinadas e fornece-las aos interessados; Fazer anotações em fichas e impressos; Auxiliar no sistema de detecção de doenças e endemias públicas; Auxiliar no sistema de diagnóstico, orientação de doenças e endemias públicas; Auxiliar no atendimento a pacientes para atendimento em consultórios médicos; Auxiliar no atendimento a pacientes internados, ou em transporte de pacientes; Receber, orientar e encaminhar pacientes em consultórios ou hospitais; Executar outras tarefas correlatas. Trabalho repetitivo, segue apenas instruções e normas superiores. Execução de relatórios simples; Classificação de expedientes administrativos; Organização e manuseio em sistema de fichários; Capacidade de receber e pôr em prática ordens verbais; Organização de sistema de atendimento ao público; Auxílio a todos os pacientes que estejam ou serão submetidos a qualquer tipo de atendimento ou internamento médico; Apoio aos profissionais da área de saúde. Atender prontamente ao público em geral. Precisão e pontualidade na elaboração de documentos; Precisão e rapidez no preenchimento e na conferência de documentos; Rapidez, organização e precisão no sistema de atendimento ao público, e manuseio de fichas, encaminhamento e orientação de pacientes.

ENFERMEIRO: Cuidados e competências da equipe de enfermagem. Relações humanas no trabalho e implicações éticas. Riscos inerentes, evitáveis e medidas preventivas. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Semiologia e Semiotécnica aplicada a enfermagem. Administração do processo de cuidar da enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de enfermagem, planejamento implementação e avaliação da assistência em enfermagem, documentação e registro. Cuidados de enfermagem relacionados a terapêutica medicamentosa.Vigilância epidemiológica no contexto da enfermagem. A prática da enfermagem em Saúde coletiva. Estratégia de saúde da família. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Assistência de enfermagem no período pré trans e pós operatório. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem ao individuo com doenças infecciosas, parasitárias. Atenção a saúde do idoso, criança, mulher e adolescente.

MÉDICO (CLINICO GERAL): Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, ou execução especializada relacionadas com a área; Controle dos sistemas de aquisição e distribuição de medicamentos; assumir a responsabilidade pela execução de todos os procedimentos praticados, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício profissional; Fazer com que sejam prestados à população os esclarecimentos necessários para a obtenção de resultados fidedignos; Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária aplicável em vigor; Prestar sua colaboração às autoridades sanitária. Executar outras atividades relacionadas diretamente com a área de atuação do cargo.

MECÂNICO: Examinar a máquina ou equipamentos inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos leves e pesados, máquinas, motores e equipamentos; reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientações da fabrica; fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo; retirar forros, cintos, revestimentos e carpete e providenciar seu reparo ou manutenção; efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenções em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas; realizar diagnósticos técnicos e realizar serviços corretivos e de manutenção, peças, ferramentas e mão-de-obra necessária; identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros, mediante relatório escrito e assinado, encaminhado a chefia imediata; utilizar a carga horária de lhe é pertinente com dedicação, zelo, responsabilidade e tão somente a serviço da administração publica; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: Atribuições: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cargas, sempre respeitando o Código Nacional de Trânsito, recolher máquinas e veículos na garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e máquina que lhe forem confiados; providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificante; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos e máquinas; e executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:006AA5A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 342/15, DL 012

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **012/2015**, processo administrativo nº **342/2015**, **SMS 057**, recurso **HPP,** que objetiva **AQUISIÇAÕ DE MATERIAL DE**

CONSUMO (AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 (SEIS) QUILOGRAMAS E ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS), para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ANTONIO BORBA RAPOSO – ME						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	Und	09	RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÁGUA PRESSURIZADA, CARGA CLASSE DE FOGO A, CARGA 10 LITROS. CONTEÚDO DO CASCO COM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	-	40,00	360,00
02	Und	02	EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÁGUA PRESSURIZADA, CARGA CLASSE DE FOGO A, CARGA 10 LITROS. CAPACIDADE EXTINTORA 2A, TIPO PRESSURIZAÇÃO DIRETA COM INDICADOR DE PRESSÃO. PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO, TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, CONFORME NORMA NBR 11715 DA ABNT DE FABRICAÇÃO E PARA PERFORMANCE DE CAPACIDADE EXTINTORA CONFORME NORMA NBR 9444. ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PAREDE PLACA SINALIZADORA. CASCO COM VALIDADE DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONTEÚDO DO CASCO COM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	-	170,00	340,00
03	Und	09	**RECARGA** DE EXTINTORES DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 (SEIS) QUILOGRAMAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE PÓ DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA PARA CLASSE DE FOGO ABC COM CAPACIDADE EXTINTORA 3A:20B:C E CARGA DE 6KG, CONTEÚDO DO CASCO COM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BC	50,00	450,00
04	Und	02	EXTINTORES DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 (SEIS) QUILOGRAMAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARGA DE PÓ DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA PARA CLASSE DE FOGO ABC COM CAPACIDADE EXTINTORA 3A:20B:C E CARGA DE 6KG, EQUIPADO COM INDICADOR DE PRESSÃO, CILINDRO, VÁLVULA E MANGUEIRA DE DESCARGA, ALÇA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SUSTENTAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR 10721. ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PAREDE PLACA SINALIZADORA. CASCO COM VALIDADE DE 05 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONTEÚDO DO CASCO COM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. BC	BC	170,00	340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.490,00						

Urupá – RO, 19 de Maio de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:FE636B45

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.027/2015 - SEMSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2015

PROCESSO Nº 832/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA**, portador do RG nº 229.235 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 236.445.322-49, residente e domiciliado na Rua Mário Ney Nunes, nº 1161, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado pelo Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n° 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF n° 625.209.032-87.
CONTRATADA: CABANAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.772.789/0001-88, com sede na Rua Olavo Pires, nº 2005, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO SCALZER NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 603.315 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 635.237.792-00, residente e domiciliado na Linha TN-22, Lote 68, Gleba 01, zona rural Município de Urupá/RO.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo e alterar o contrato nº 027 de 10 de fevereiro de 2015**, com acréscimo de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre o valor contratado, fulcro permissivo no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, com recomendação da engenharia civil e autorização do chefe do Poder Executivo, inerente aos serviços que constam na planilha orçamentária de custos e projetos que instruem este aditivo contratual, sendo:

				...•...••..	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT.**	**PREÇOS**	
				UNIT.	**TOTAL**
1.0	**SERVIÇOS A SEREM GLOSADOS**				
1.1	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4,0 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia).	M²	6,00	-226,17	-1.357,02
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizada (3,00m x 2,00m)	M²	6,00	-155,94	-935,64
	SUB TOTAL				**-2.292,66**
2.0	**REVESTIMENTO**	**UND.**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
2.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	M²	17,55	3,19	55,98
2.2	Chapisco interno/teto, aplicado pilares, vigas e em alvenarias, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, preparo manual.	M²	83,30	2,88	239,90

2.3	Chapisco externo aplicado em pilares, vigas e alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, Argamassa traço 1:3.	M²	90,35	5,52	498,73
2.4	Barra lisa traco 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.	M²	83,30	36,61	3.049,61
	SUB TOTAL				*3.844,23*
3.0	**PISOS**	**UND.**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
3.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35.	M²	43,36	28,14	1.220,15
3.2	Demolicão de piso em ladrilho com argamassa.	M²	43,36	11,39	493,87
3.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35.	M²	22,94	4,45	102,08
	SUB TOTAL				*1.816,10*
4.0	**ESQUADRIAS**	**UND.**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
4.1	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiças com anel.	und	3,00	307,42	922,26
4.2	Retirada de batentes/portas de madeira.	und	3,00	34,15	102,45
	SUB TOTAL				*1.024,71*
5.0	**ELÉTRICA**	**UND.**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
5.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10mm2 resistente a chama – fornecimento e instalação até o quadro do medidor.	M²	72,00	8,01	576,72
5.2	Entrada de energia elétrica aérea bifásica 60A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	und	1,00	907,27	907,27
	SUB TOTAL				*1.483,99*
	VALOR TOTAL DOS MATERIAIS/SERVIÇOS				**7.639,28**

VALOR: O valor global deste aditivo de contrato é no *quantum* de **R$ 7.639,28** (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), irreajustáveis, correspondente a 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor do contrato originário, teto permitido pelo Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: As despesas correntes deste aditivo de contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária do Fundo/Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 02.05.10.301.0019.2.059, Elemento de Despesa: 44.90.51, Nota de Empenho nº 486/15, Tomada de Preços nº 009/2014 e Processo Administrativo nº 832/14.
PRAZO: O prazo final da vigência contratual será até 11/06/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Urupá/RO, 12 de maio de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4E5B3B4D

